

CON\$ULT

SOLUÇÕES PATRIMONIAIS

CONHEÇA
NOSSAS
SOLUÇÕES



Laudo de Avaliação

Número: 30.559.001/1125

Data Base: novembro/2025

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3CCB-5CBF-948D-DAD4.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3CCB-5CBF-948D-DAD4.

Solicitante:	BRC RENDA CORPORATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO				
Finalidade:	Mensuração de Valor Justo				
Objetivo:	Determinação do Valor de Mercado de Compra e Venda				
Endereço:	Rua Robert Busch nº 45, 67 e 235 e Avenida Marques de São Vicente nº 1301 – Edifício Led Corporate			CEP:	01141-010
Bairro:	Barra Funda	Cidade:	São Paulo	UF:	SP
Tipo do Imóvel:	Conjuntos Comerciais				
Uso do Imóvel:	Comercial				
Área Privativa total:	Conjunto comercial nº 1.801- 632,07 m ² Conjunto comercial nº 1.804 – 564,30m ²				
Área Total:	Conjunto comercial nº 1.801- 1.742,04 m ² Conjunto comercial nº 1.804 –1.698,57 m ²				



VALOR DE MERCADO DE COMPRA E VENDA - Conceito valor justo “fair value”

CENÁRIO BUY TO LEASE:	R\$ 27.735.000,00
CENÁRIO FII:	R\$ 30.463.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3CCB-5CBF-948D-DAD4.



ÍNDICE

1.	LOCALIZAÇÃO	4
2.	CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO PRINCIPAL	4
3.	CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO	4
3.1.	LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES EXISTENTES	4
3.2.	INFRAESTRUTURA URBANA	4
4.	CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO	5
5.	CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE AVALIANDA	5
6.	PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES.....	7
7.	METODOLOGIA	9
7.1.	NORMAS TÉCNICAS	9
7.2.	CLASSIFICAÇÃO DOS MÉTODOS DE AVALIAÇÃO	9
7.3.	CRITÉRIO ADOTADO.....	11
7.4.	ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO	11
7.5.	DEFINIÇÕES TÉCNICAS DE VALORES	13
8.	DIAGNÓSTICO DE MERCADO	17
8.1.	CONTEXTO ECONÔMICO MUNDIAL	17
8.2.	CONTEXTO ECONÔMICO BRASILEIRO	17
8.3.	CONTEXTO DO MERCADO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO	18
8.2.	SITUAÇÃO ATUAL DO MERCADO DE IMÓVEIS CONCORRENTES	20
9.	AVALIAÇÃO E ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA (MÉTODO DA RENDA)	21
9.1.	MODELO DE ANÁLISE	21
9.2.	PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES – MÉTODO DA RENDA	24
9.3.	FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DO ACIONISTA (FCFE).....	26
9.4.	PARÂMETROS PARA PROJEÇÃO DE RESULTADOS.....	27
9.5.	CUSTO DE CAPITAL.....	32
9.6.	VALOR ECONÔMICO DO EMPREENDIMENTO (NPV).....	34
9.7.	CONCLUSÃO	35
10.	TERMO DE ENCERRAMENTO	36
11.	ANEXOS.....	37



1. LOCALIZAÇÃO

Endereço:	Rua Robert Busch nº 45, 67 e 235 e Avenida Marques de São Vicente nº 1301			
Bairro:	Barra Funda	Cidade:	São Paulo	UF: SP

2. CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO PRINCIPAL

Denominação:	Avenida Marques de São Vicente
Mãos de Direção:	Dupla
Quantidade de Pistas:	Duas
Quantidade de Faixas:	Seis
Traçado:	Retilíneo
Perfil:	Plano
Pavimentação:	Asfalto
Calçadas:	Bloco intertravado

3. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

3.1. Localização e Atividades Existentes

Uso Predominante:	Residencial multifamiliar, residencial unifamiliar e comercial/serviços
Densidade de Ocupação:	Alta
Padrão Econômico	Alto
Distribuição da Ocupação	Vertical
Área sujeita a enchentes	Não

3.2. Infraestrutura Urbana

Transportes Coletivos	Ônibus, lotação, metrô e trem
Intensidade de Tráfego	Média alta
Nível de Escoamento	Bom
Equipamentos Comunitários	Segurança, educação, saúde, cultura e lazer
Melhoramentos Públicos:	Coleta de resíduos sólidos, água potável, energia elétrica, telefone, redes de cabeamento para transmissão de dados, comunicação e televisão, esgotamento sanitário e águas pluviais
Polos de influência:	Assaí Atacadista, Hotel Ibis, Giga Atacadista, Teatro J.Safra, Decathlon, Leroy Merlin, Centro de Treinamento da Barra Funda, Estádio Allianz Parque e Shopping Bourbon de São Paulo
Principais vias de acesso:	Avenidas Marques de São Vicente, Antártica, Pompéia, Nicolas Boer e Rua Robert Bosch



4. CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO

Nome:	Edifício Led Corporate
Nº Pavimentos:	4 subsolos, térreo, 18 pavimentos tipo
Padrão Construtivo:	Superior
Estrutura:	Concreto armado
Fechamento Lateral:	Alvenaria
Revestimento Externo:	Fachada Caixilharia de alumínio e vidros laminados refletivos e placas metálicas
Idade Aparente:	4 anos
Estado de Conservação:	B – Entre novo e regular
Nº Elevadores:	05
Utilização:	4 elevadores sociais e 1 de serviço
Marca dos Elevadores:	Thissen Krup
Capacidade:	22 pessoas ou 1.650 Kg
Ar-Condicionado:	Central
Segurança contra Incêndio:	Detector de fumaça, extintores, sprinklers, luz e alarme de emergência e rede de hidrantes
Segurança e Tecnologia:	CFTV, controle de acesso, portas vigiadas, registro de imagem, sistema de alarme(infravermelho), comunicação com satélite, fibra ótica e linha digital
Áreas Comuns:	Hall comum, auditório e sanitários,

5. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE AVALIANDA

Identificação:	Conjuntos comerciais nº 1.801 e 1804
Dependências Internas:	Estações de trabalho e sanitários
Idade Aparente:	4 anos
Estado de Conservação:	B – Entre e regular
Piso:	Contrapiso e cerâmico
Parede:	Massa com pintura à base de látex
Forro:	Laja nervurada
Esquadria:	Alumínio
Observações:	Vale mencionar que os referidos conjuntos comerciais se encontram em estágio inicial de reforma.



QUADRO DE ÁREAS CONFORME MATRÍCULAS E INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE:

Matrícula	Conjunto	Área Privativa (m ²)	Área Total (m ²)	Vagas	Fração Ideal
280.603	1801	632,07	1.742,04	20	0,0234230
280.606	1804	564,30	1.698,57	20	0,0219580
Total		1.196,37	3.440,61	40	0,0453810

***foi considerado mais 60,50 m² de área coberta no pavimento superior por unidade.**

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3CCB-5CBF-948D-DAD4.



6. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

A Consult declara que avaliou este imóvel anteriormente através do laudo anterior de nº 29.736.002/1224. Os imóveis são classificados como Propriedades para Investimento do BRC RENDA CORPORATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, administrado pela BR Capital DTVM S.A.

Este laudo atende às exigências da instrução CVM Nº 516, de 29 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras dos Fundos de Investimento Imobiliário – FII, dando diretrizes quanto aos procedimentos de mensuração do valor justo para monitoramento de valores contábeis registrados.

Nenhuma responsabilidade será assumida em questões de natureza legal, e nenhuma investigação foi feita sobre o direito de propriedade ou quaisquer dívidas referentes à propriedade avaliada. Admitiu-se nesta avaliação, a menos que indicado de outra forma, que a alegação de propriedade é válida, os direitos de propriedade são bons e comercializáveis e não há gravames que não possam ser removidos através dos processos normais.

Nenhum estudo de impacto ambiental foi solicitado ou realizado. A total obediência às leis e regulamentos ambientais de âmbito federal, estadual e municipal foi assumida, definida e considerada no relatório, a menos que declarado em contrário. Também se assumiu que todas as licenças, anuências ou outras autorizações administrativas ou legislativas exigidas pelo governo municipal, estadual ou entidade privada foram ou poderão ser obtidas ou renovadas para todos os itens cobertos pelo relatório.

Considerou-se, como premissa, para efeito de avaliação, os bens livres de hipotecas, arrestos, usufrutos, penhores, passivos ambientais ou quaisquer ônus ou problemas que prejudiquem o seu bom uso ou comercialização, inclusive livre de dívidas ou pendências referentes a eventos do passado.

A Consult não tem nenhum interesse atual ou futuro na propriedade que é objeto deste relatório e não tem nenhum interesse pessoal ou parcialidade com relação às partes envolvidas.

Conforme nosso melhor entendimento, todos os dados contidos neste relatório são verdadeiros e acurados. Embora tirados de fontes confiáveis, não podemos dar nenhuma garantia nem assumir qualquer responsabilidade legal pela precisão de quaisquer dados, opiniões ou estimativas fornecidas por terceiros e utilizados na formulação desta análise.

A Consult e seus sócios declaram que não mantém relação de trabalho ou subordinação com sociedades controladoras ou controladas pelo administrador do FII, não detém cotas no fundo ao qual se referem os imóveis objetos da avaliação e não têm qualquer interesse financeiro nas operações que envolvem os objetos da avaliação, caracterizando, assim, sua independência.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3CCB-5CBF-948D-DAD4.



Os honorários contratados para a execução deste trabalho não são baseados e não têm qualquer relação com os valores e indicadores aqui reportados. Isto posto, o arbitramento de todos os valores aqui apresentados emana da formação de opiniões técnicas, devidamente sustentadas e com toda independência.

O laudo é considerado pela Consult Soluções Patrimoniais como documento sigiloso, absolutamente confidencial, podendo ser divulgado a terceiros mediante autorização do solicitante ou gestor imobiliário, ressaltando-se que os trabalhos não devem ser utilizados para outra finalidade que não seja as estabelecidas anteriormente.

Parte das informações e documentos que foram necessários para a execução da avaliação foram fornecidos pelos executivos e funcionários da solicitante. Estas informações foram consideradas como verdadeiras uma vez que não faz parte do escopo de nosso trabalho qualquer tipo de procedimento de diligência ou auditoria.

Relacionamos abaixo a documentação fornecida para a elaboração deste relatório, que é, por premissa, considerada boa e válida, não tendo sido efetuadas análises jurídicas ou medições de campo:

- cópia das matrículas nºs 280.603 e 280.606 do 15º Registro de Imóveis de São Paulo/SP.

Para fins de cálculo, consideramos a área privativa e a área total conforme a cópia do quadro de áreas fornecida pelo solicitante, onde consta 60,50 m² de mezanino por conjunto.

No valor obtido foram consideradas as obras concluídas.

Desta forma, a Consult não assume qualquer responsabilidade futura pela precisão das informações citadas acima.

Algumas das considerações e premissas descritas neste relatório estão baseadas em eventos futuros que fazem parte da expectativa dos consultores, à época deste estudo. Estes eventos futuros podem não ocorrer e os resultados apresentados neste relatório poderão sofrer alterações.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3CCB-5CBF-948D-DAD4.



7. METODOLOGIA

7.1. Normas Técnicas

As normas de avaliação da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas são constituídas de 7 partes sob o título geral de “Avaliação de bens” e número referencial NBR 14653.

A parte 1 refere-se a Procedimentos Gerais, contudo só deverá ser utilizável em conjunto com as demais partes, conforme abaixo:

- Parte 2: Imóveis Urbanos
- Parte 3: Imóveis Rurais
- Parte 4: Empreendimentos
- Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral
- Parte 6: Recursos Naturais e Ambientais
- Parte 7: Patrimônios Históricos

O presente trabalho é embasado nas diretrizes estipuladas nas normas da ABNT, NBR 14653-1, 14653-2 e 14653-4.

A interpretação das especificações constantes das Normas da ABNT é discutida e apresentada através de estudos analíticos pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE, Instituto de Engenharia e outras associações de classe.

7.2. Classificação dos Métodos de Avaliação

De uma forma geral, conforme figura abaixo, existem 3 abordagens originais de avaliação de onde derivam todas as metodologias comumente utilizadas em todo o mundo:

Comparativo

- Sempre considerado como método prioritário;
- Possível quando existe um mercado ativo;
- Proporciona resultados mais diretos.

Custo

- Pressupõe a reposição do bem;
- É fundamentado no conceito evolutivo;
- Normalmente passa pelo valor novo;
- Requer um ajuste em função do estado do bem.

Renda

- Perspectivas futuras;
- Capacidade de geração de benefícios;
- Projeções esperadas;
- Taxas de atratividade;
- Incertezas e risco

Nas normas vigentes da ABNT, NBR 14653-1, item 8.2 “Métodos para identificar o valor de um bem, de seus frutos e direitos”, os processos avaliatórios são divididos em 4 grupos relacionados a seguir:



- **Método COMPARATIVO Direto de Dados de Mercado**

Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

- **Método Evolutivo (CUSTO)**

Identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes. Caso a finalidade seja a identificação do valor de mercado, deve ser considerado o fator de comercialização.

- **Método da Capitalização da RENDA**

Identifica o valor do bem, com base na capitalização presente de sua renda líquida prevista, considerando-se cenários viáveis.

- **Método Involutivo (variante da RENDA)**

Identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem e com as condições do mercado no qual está inserido, considerando-se cenários viáveis para execução e comercialização do produto. O método involutivo pode identificar o valor de mercado. No caso da utilização de premissas especiais, o resultado é um valor especial.

Para melhor entendimento dos processos avaliatórios por parte do solicitante, reproduzimos também os itens 8.3 “Métodos para identificar o custo de um bem” e 8.4 “Métodos para identificar indicadores de viabilidade da utilização econômica de um empreendimento” da NBR 14653-1.

MÉTODOS PARA IDENTIFICAR O CUSTO DE UM BEM

- **Método Comparativo Direto de Custo**

Identifica o custo do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

- **Método da Quantificação de Custo**

Identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos.

MÉTODOS PARA IDENTIFICAR INDICADORES DE VIABILIDADE ECONÔMICA DE UM EMPREENDIMENTO

Os procedimentos avaliatórios usuais com a finalidade de determinar indicadores de viabilidade da utilização econômica de um empreendimento são baseados no seu fluxo de caixa projetado, a partir do qual são determinados indicadores de decisão baseados no valor presente líquido, taxas internas de retorno, tempos de retorno, dentre outros.



7.3. Critério Adotado

Após a apreciação da metodologia básica pode-se concluir que todos os métodos são comparativos genericamente, isto porque, em qualquer um deles estaremos sempre comparando elementos, sejam eles valores de venda ou oferta, de locação, taxas de renda, atratividade ou mesmo a forma e o aproveitamento eficiente de terrenos e imóveis.

No presente caso, tendo em vista a finalidade da avaliação, a natureza dos imóveis avaliados, suas situações geo-sócio-econômicas e a disponibilidade de dados e evidências de mercado seguras, optamos pelo "Método da Renda" para a definição dos valores.

7.4. Especificação da Avaliação

Como as avaliações foram fundamentadas principalmente pelo "Método da Renda" na sua variante de Valor Econômico por Fluxo de Caixa Descontado, analisamos a especificação das avaliações de acordo com o item 10 da NBR 14653-4, que define que o laudo deve ser enquadrado em graus I, II ou III quanto à fundamentação, conforme tabela abaixo:

Tabela 4 - Identificação de valor e indicadores de viabilidade				
Item	Atividade	Para identificação de valor		
		Grau III	Grau II	Grau I
7.5.1.1	Análise operacional do empreendimento	Ampla, com os elementos operacionais devidamente explicitados	Simplificada, com base nos indicadores operacionais	Sintética, com a apresentação dos indicadores básicos operacionais
7.5.1.2	Análise das séries históricas do empreendimento 1)	base em análise do processo estocástico para variáveis-chave, em um período mínimo de 36 meses	Com base em análise determinística para um prazo mínimo de 24 meses	Com base em análise qualitativa para um prazo mínimo de 12 meses
7.5.1.3	Análise setorial e diagnóstico de mercado	De estrutura, conjuntura, tendências e conduta	Da conjuntura	Sintética da conjuntura
7.5.1.4	Taxas de desconto	Fundamentada	Justificada	Arbitrada
7.5.1.5.1	Escolha do modelo	Probabilístico	Determinístico associado aos cenários	Determinístico
7.5.1.5.1	Estrutura básica do fluxo de caixa	Completa	Simplificada	Rendas líquidas
7.5.1.5.2	Cenários fundamentados	Mínimo de 5	Mínimo de 3	Mínimo de 1
7.5.1.5.3	Análise de sensibilidade	Simulações com apresentação do comportamento gráfico	Simulação com identificação de elasticidade por variável	Simulação única com variação em torno de 10%
7.5.1.5.4	Análise de risco	Risco fundamentado	Risco justificado	Risco arbitrado

1) Só para empreendimento em operação



Atribuindo 01 ponto para os itens em grau I, 02 pontos para os itens em grau II e 03 pontos para itens em grau III. O enquadramento global deve considerar a soma dos pontos obtidos para o conjunto dos itens, atendendo à tabela a seguir.

Tabela 5 - Enquadramento dos laudos segundo seu grau de fundamentação (para identificação de valor)

Graus	III	II	I
Pontos	maior ou igual a 22	de 13 a 21	de 7 a 12
Restrições	máximo de 3 itens em graus inferiores, admitindo-se no máximo um item no Grau I	máximo de 4 itens em graus inferiores ou não atendidos	mínimo de 7 itens atendidos
(para indicadores de viabilidade)			
Graus	III	II	I
Pontos	maior ou igual a 18	de 11 a 17	de 5 a 10
Restrições	máximo de 4 itens em graus inferiores, admitindo-se no máximo um item no Grau I	máximo de 4 itens em graus inferiores ou não atendidos	mínimo de 5 itens atendidos

Dentro deste critério, definimos o seguinte grau de fundamentação para o presente laudo:

Item	Pontos	Comentários
7.5.1.1	2	Os levantamentos, as pesquisas e as projeções operacionais apresentadas permitem uma análise sintética dos indicadores operacionais dos empreendimentos.
7.5.1.2	0	Não foram fornecidos os históricos recentes mês a mês de locação do empreendimento demonstrando o valor exato pago, contudo temos parâmetros dos contratos assinados e a informação verbal do administrador de que o locatário está adimplente. Com relação a eventuais investimentos nos imóveis ou despesas operacionais nos foram informados conforme apresentado adiante em item específico, não permitindo analisarmos a performe operacional realizada pelo empreendimento no período recente por completo.
7.5.1.3	2	Executamos uma análise da conjuntura imobiliária local.
7.5.1.4	2	Em item específico, justificamos de forma detalhada a taxa adotada.
7.5.1.5.1	2	Como não existia uma base de dados que permitisse uma análise probabilística das diversas variáveis exigíveis em um modelo desta natureza, adotamos um modelo determinístico associado a cenários.
7.5.1.5.1	2	Simplificada com algumas adaptações em função do tipo de empreendimento e das informações disponíveis.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3CCB-5CBF-948D-DAD4.



7.5.5.1.2	1	Estabelecemos como base um cenário que consideramos o mais provável dentro das informações disponíveis no momento da avaliação. Adicionalmente projetamos desvios nas variáveis chaves do modelo, proporcionando a análise de resultados mais otimistas ou pessimistas.
7.5.5.1.3	0	Não foram elaboradas análises de sensibilidade.
7.5.5.1.4	2	Contemplamos a análise de risco por meio de um prêmio de risco justificado na composição da taxa de desconto.
TOTAL	13	Laudo enquadrado no grau II

O presente trabalho será classificado como "Grau II", conforme o que dispõem as normas da ABNT.

7.5. Definições Técnicas de Valores

De acordo com a norma ABNT NBR 14.653-1, aplicam-se os seguintes termos e definições:

- *Valor de mercado: quantia mais provável pela qual se negociaria voluntária e conscientemente um bem, em uma data de referência, dentro das condições do mercado vigente;*
- *Valor de liquidação forçada: valor de um bem, na hipótese de uma venda compulsória ou em espaço de tempo menor do que o normalmente observado no mercado;*
- *Valor econômico: valor presente da renda líquida auferível pelo empreendimento, durante sua vida econômica, a uma taxa de desconto correspondente ao custo de oportunidade, considerados cenários previsíveis sob condições de risco;*
- *Valor depreciável: diferença entre o valor do bem na condição de novo e o seu valor residual;*
- *Valor de indenização: valor atribuído a danos, perdas ou prejuízos provocados, referido a uma determinada data;*
- *Valor em risco: valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável;*
- *Valor especial: valor que considera atributos particulares de um bem ou direito, que geram interesse somente para um comprador especial ou sob as condições de uma premissa especial;*
- *Valor patrimonial: valor de um bem, partes de um bem ou conjunto de bens de pessoa física ou jurídica, determinado conforme o objetivo, a finalidade e a abrangência da avaliação;*
- *Valor residual: valor do bem ao final de sua vida útil ou de seu horizonte projetivo;*
- *Valor sinérgico: valor resultante da interação de dois ou mais bens ou direitos, quando o valor global for maior do que a soma dos valores individuais.*

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3CCB-5CBF-948D-DAD4.



Acrescentam-se ainda as definições de custo:

- *Custo de reedição: custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra;*
- *Custo de reprodução: custo necessário para reproduzir um bem idêntico, com a consideração dos seus insumos pertinentes, sem considerar eventual depreciação.*

No entanto, em se tratando de Valor de Mercado, existem outros tipos e definições além da norma ABNT, sendo o seu conhecimento de grande importância para o uso das avaliações. O tipo e a definição de valor em questão precisam ser identificados de maneira clara, e as metodologias usadas adequadas com as finalidades e os propósitos da avaliação. Uma mudança na definição de valor pode ter um efeito material nos valores que se atribuem aos bens.

A definição e entendimentos de valor sempre foram controversos na engenharia de avaliações, existindo várias definições, com diferentes enfoques. Como paradigma, para valor de mercado, a IVSC – International Valuation Standards Council define da seguinte forma:

- *“Quantia estimada pela qual um ativo ou passivo seria transacionado, na Data da Avaliação, entre um comprador e um vendedor predispostos, em uma transação entre partes independentes, depois de um tempo adequado de exposição ao mercado, onde as partes ajam com conhecimento, prudência e sem compulsão.”*

O IBAPE adota a definição dentro da linha conceitual das normas IVSC, ou seja:

- *“Quantia mais provável pela qual se negociaria com conhecimento, prudência e sem compulsão um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigentes.”*

Para as normas contábeis definidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, o valor justo de um ativo segue a diretriz do valor de mercado e é definido na CPC 46 - Mensuração do Valor Justo como:

- *“o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração”*

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro nas orientações do CPC leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível (highest and best use) ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. O melhor uso possível de um ativo não financeiro leva em conta o uso que seja fisicamente possível, legalmente permitido e financeiramente viável.

O valor justo é uma mensuração baseada em mercado e não uma mensuração específica da entidade. Para alguns ativos e passivos, pode haver informações de mercado ou transações de mercado observáveis disponíveis e para outros pode não haver. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo em ambos os casos é o mesmo – estimar o preço pelo qual uma transação não forçada para vender o ativo ou para transferir o passivo ocorreria entre participantes do mercado na data de mensuração sob condições correntes de mercado (ou seja, um preço de saída na data de mensuração do ponto de vista de participante do mercado que detenha o ativo ou o passivo).



Quando o preço para um ativo ou passivo idêntico não é observável, a entidade mensura o valor justo utilizando outra técnica de avaliação que maximiza o uso de dados observáveis relevantes e minimiza o uso de dados não observáveis. Por ser uma mensuração baseada em mercado, o valor justo é mensurado utilizando-se as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

A instrução CVM Nº 516, de 29 de dezembro de 2011, também dá orientações e define valor justo para propriedades para investimento da seguinte forma:

“Art. 7º Após o reconhecimento inicial, as propriedades para investimento devem ser continuamente mensuradas pelo valor justo.

§1º Entende-se por valor justo o valor pelo qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado entre partes independentes, conhecedoras do negócio e dispostas a realizar a transação, sem que represente uma operação forçada.

§2º O valor justo de uma propriedade para investimento deve refletir as condições de mercado no momento de sua aferição.

§3º A melhor evidência do valor justo é dada pelos preços correntes de negociação em um mercado líquido, de ativos semelhantes, na mesma região e condição e sujeitos a contratos similares de aluguéis ou outros.

§4º Na impossibilidade de aplicar o disposto no parágrafo anterior, a instituição administradora deve usar, na ordem, as seguintes informações para estimar o valor justo:

I – preços correntes praticados em um mercado líquido de ativos de diferente natureza, condição, localização, sujeitos a diferentes contratos de aluguéis ou outros, ajustados para refletir estas diferenças;

II – preços recentes de ativos semelhantes praticados em mercados menos líquidos, ajustados para refletir quaisquer mudanças nas condições econômicas em relação à data da ocorrência daqueles preços; ou

III – projeções de fluxos de caixa descontados baseados em estimativas confiáveis de fluxos futuros de caixa, consubstanciado nos termos do contrato de aluguel ou qualquer outro contrato existente e, quando possível, em evidências externas de valores correntes de aluguéis de ativos na mesma localização e condição, devendo usar taxas de desconto que reflitam as avaliações atuais do mercado quanto às incertezas no valor e prazo dos fluxos de caixa.”.

Entendemos por “mercado líquido” citado acima o conceito de “mercado ativo” apresentado pelas normas contábeis definidas pelo CPC, conforme abaixo:

“Mercado ativo é um mercado onde todas as seguintes condições existem:

(a) os itens transacionados no mercado são homogêneos;

(b) vendedores e compradores com disposição para negociar são encontrados a qualquer momento para efetuar a transação; e

(c) os preços estão disponíveis para o público.”



De qualquer forma, os valores de mercado são mensurados com segurança em ambientes onde é possível se fazer uma comparação direta, ou ter suporte de mercado para tal assertiva.

Para imóveis residenciais, comerciais e outros bens padronizados e com mercado ativo normalmente é possível estimar valores diretamente por comparação, contudo no caso de dificuldade de acesso a informações efetivas de negócios realizados, avaliação de conjunto (“pacote”) de unidades autônomas, empreendimentos de grande porte, imóveis especializados ou em estágios intermediários de projeto, desenvolvimento ou implantação, ou mesmo títulos de valores mobiliários lastreados em ativos não financeiros, não é possível fazer a avaliação por comparação direta em função da pouca amostragem de evidências de mercado.

Nestas situações é exigida a utilização de técnicas de avaliação geralmente aceitas, estabelecendo-se premissas e pressupostos que suprem a ausência de evidências de mercado e permitem ao avaliador se apoiar nas teorias da Engenharia de Avaliações e das Finanças Corporativas para embasar a aferição de um referencial de valor que represente a melhor aproximação do valor de mercado justo (“fair market value”).

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3CCB-5CBF-948D-DAD4.



8. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

8.1. Contexto Econômico Mundial

Ao longo de 2025, a economia mundial confirmou um cenário de recuperação moderada e desigual, conforme já se projetava no final de 2024. As economias avançadas, como Estados Unidos e União Europeia, mantiveram políticas monetárias restritivas durante boa parte do ano, em razão da persistência inflacionária acima das metas, o que continuou a limitar o ritmo de crescimento do consumo e dos investimentos produtivos.

Observou-se, entretanto, uma desaceleração gradual da inflação, permitindo que bancos centrais sinalizassem o início de ciclos de flexibilização monetária de forma cautelosa, sem movimentos abruptos. Esse ambiente contribuiu para alguma estabilização dos mercados financeiros, embora a volatilidade tenha permanecido elevada, influenciada por fatores geopolíticos e pela reprecificação de ativos.

As economias emergentes mantiveram desempenho relativamente mais favorável, com destaque para países asiáticos e africanos, sustentados pelo crescimento populacional, pela demanda por commodities e por investimentos em infraestrutura. Ainda assim, desafios estruturais, como instabilidade política, restrições fiscais e desigualdade social, continuaram a limitar ganhos mais consistentes.

A expectativa de que a inteligência artificial, a digitalização e as agendas de sustentabilidade assumiriam papel central no crescimento econômico confirmou-se ao longo de 2025, com impactos diretos sobre produtividade, modelos de negócio e decisões de investimento. Para 2026, projeta-se a continuidade desse cenário de crescimento moderado, com maior previsibilidade macroeconômica, porém ainda sujeito a riscos geopolíticos e financeiros relevantes.

8.2. Contexto Econômico Brasileiro

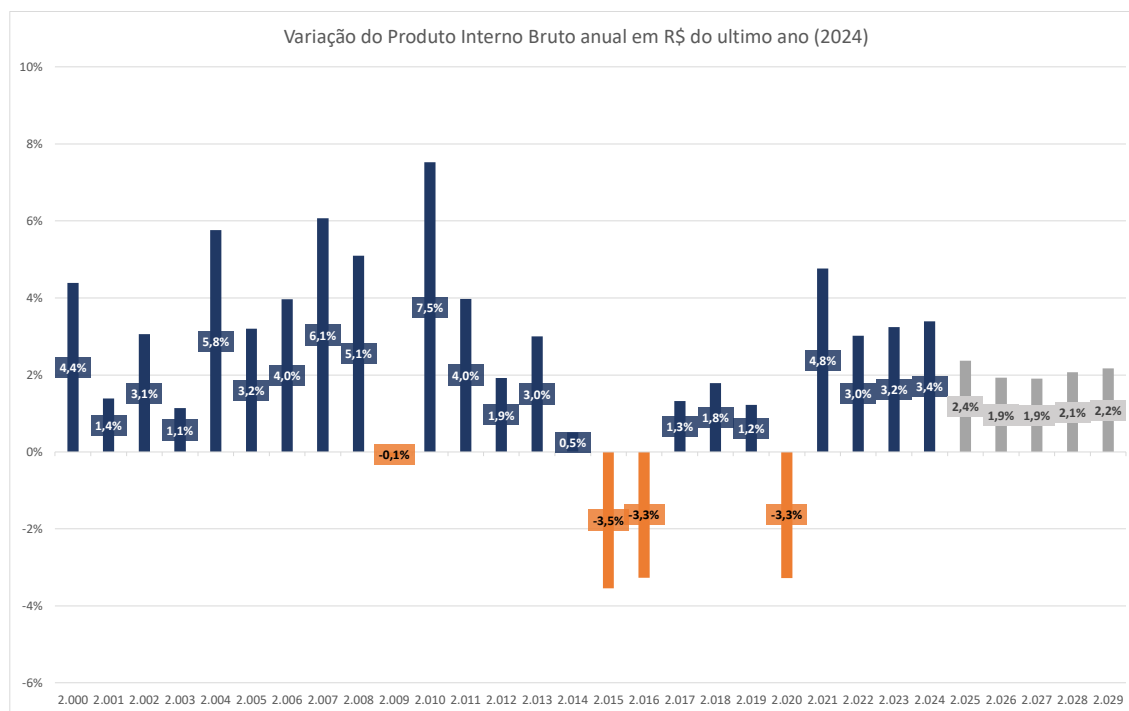
Em 2025, a economia brasileira apresentou crescimento moderado, em linha com as expectativas formuladas anteriormente. O desempenho foi sustentado, em grande medida, pelo agronegócio, pelo setor de serviços e por alguma recuperação do consumo interno, embora este último tenha permanecido condicionado ao custo do crédito.

A inflação apresentou desaceleração parcial ao longo do ano, porém em patamar considerado ainda incompatível com uma flexibilização monetária. Diante desse cenário, o Banco Central promoveu novos aumentos da taxa Selic ao longo de 2025, mantendo-a em nível elevado durante todo o exercício, com o objetivo de ancorar as expectativas inflacionárias. Esse contexto prolongou os efeitos restritivos sobre o investimento e o consumo, especialmente em setores dependentes de financiamento de longo prazo, como o mercado imobiliário.

O mercado de trabalho apresentou melhora incremental, com redução das taxas de desemprego, porém persistiram desafios relacionados à informalidade e à renda média, limitando uma recuperação mais robusta da demanda. No campo fiscal, o país seguiu enfrentando restrições relevantes, com avanços pontuais em discussões estruturais, mas ainda sob ambiente de incerteza quanto à sustentabilidade das contas públicas. O comércio exterior manteve forte dependência das commodities, beneficiando-se de preços relativamente favoráveis em parte de 2025, mas preservando a vulnerabilidade do país a oscilações do cenário internacional. Para 2026, a expectativa predominante é de estabilização da inflação e abertura de espaço para um eventual início de ciclo de redução gradual da taxa de juros, condicionado à evolução do cenário fiscal e ao comportamento das expectativas inflacionárias.



A seguir apresentamos o gráfico ilustrando o PIB Brasil desde o ano 2000, com projeção para os anos de 2025 e 2029.



Fonte dos dados: BCB-Depec / Elaboração do gráfico: Consult

8.3. Contexto do Mercado Imobiliário Brasileiro

O mercado imobiliário brasileiro apresentou, ao longo de 2025, um comportamento heterogêneo entre seus diversos segmentos, refletindo tanto as condições macroeconômicas quanto as especificidades de cada tipologia de imóvel. A manutenção de uma política monetária restritiva durante todo o período, com taxas de juros elevadas, continuou a exercer influência significativa sobre o nível de atividade, a liquidez e a formação de preços, especialmente nos segmentos mais dependentes de financiamento de longo prazo.

Escritórios:

O segmento de escritórios seguiu em processo de ajuste estrutural. O modelo híbrido de trabalho consolidou-se como prática predominante, mantendo a demanda concentrada em edifícios de alto padrão, bem localizados, com infraestrutura tecnológica, flexibilidade de layout e atributos de sustentabilidade. Ativos obsoletos ou mal posicionados continuaram apresentando maiores taxas de vacância. Para 2026, a expectativa é de estabilidade do segmento, com valorização seletiva dos empreendimentos que atendam às exigências atuais de ocupantes e investidores.

Residencial:

No setor residencial, o desempenho permaneceu segmentado ao longo de 2025. O programa Minha Casa, Minha Vida continuou a sustentar o mercado de habitação popular, enquanto os segmentos de médio e alto padrão seguiram impactados pelo patamar elevado das taxas de juros, que restringiu o acesso ao crédito imobiliário e postergou decisões de aquisição. Observou-se, nas grandes áreas urbanas, a manutenção da



demanda por unidades compactas e bem localizadas, alinhadas a mudanças no perfil demográfico e nos padrões de uso. Para 2026, projeta-se uma possível melhora gradual da demanda, condicionada ao eventual início de um ciclo de redução das taxas de juros e à estabilidade do emprego e da renda, ainda que sem expectativa de recuperação abrupta.

Galpões Logísticos:

O segmento de galpões logísticos confirmou-se como um dos mais resilientes em 2025, impulsionado pela expansão do comércio eletrônico, pela reorganização das cadeias de suprimentos e pela busca por maior eficiência operacional. Empreendimentos com localização estratégica e especificações técnicas modernas continuaram apresentando elevada liquidez e níveis de vacância reduzidos. Para 2026, espera-se a manutenção da demanda, possivelmente em ritmo mais equilibrado, acompanhando a maturação do setor.

Lojas de Rua e Centros Comerciais:

O varejo físico consolidou sua recuperação ao longo de 2025, com melhor desempenho em eixos comerciais tradicionais e em regiões com maior poder aquisitivo. A seletividade do consumidor reforçou a importância da localização e do perfil do público atendido. Para 2026, a expectativa é de estabilidade, com crescimento moderado e fortemente condicionado ao ambiente macroeconômico e ao nível de renda disponível.

Shoppings Centers:

Os shoppings centers deram continuidade ao processo de reposicionamento, ampliando o foco em experiências, lazer, gastronomia e prestação de serviços. Empreendimentos voltados ao público de maior renda apresentaram desempenho relativamente superior, enquanto shoppings de porte médio continuaram enfrentando maior pressão competitiva. Para 2026, projeta-se a manutenção desse cenário, com diferenciação crescente entre ativos conforme localização, gestão e posicionamento mercadológico.

Hotéis e Residências Multifuncionais:

O setor hoteleiro manteve trajetória de recuperação ao longo de 2025, especialmente em destinos turísticos e polos corporativos, acompanhando a normalização dos fluxos de viagens e eventos. Paralelamente, as residências multifuncionais e modelos habitacionais flexíveis, como coliving e locação por assinatura, consolidaram-se como alternativas relevantes nos grandes centros urbanos, atendendo a perfis específicos de usuários. Para 2026, espera-se continuidade dessa tendência, ainda que com maior seletividade por parte de operadores e investidores.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3CCB-5CBF-948D-DAD4.



Síntese do Cenário:

De forma geral, o mercado imobiliário brasileiro atravessou o ano de 2025 sob um ambiente de política monetária restritiva, com taxas de juros elevadas ao longo de todo o período, o que resultou em um comportamento mais defensivo e seletivo por parte de investidores, incorporadores e usuários. Para 2026, projeta-se um cenário de transição, condicionado à estabilização do ambiente macroeconômico e à possibilidade de início de um ciclo gradual de redução das taxas de juros, o que tende a favorecer uma retomada progressiva da demanda, ainda que sem expectativas de movimentos abruptos ou generalizados.

8.2. Situação Atual do Mercado de Imóveis Concorrentes

Especificamente com relação ao imóvel avaliando, temos a seguinte situação:

Nível de Oferta	Nível de demanda	Absorção	Desempenho do Mercado
☐ Alto	☐ Alto	☐ Rápida	☐ Aquecido
☒ Médio/Alto	☐ Médio/Alto	☐ Normal/Rápida	☐ Normal/Aquecido
☐ Médio	☐ Médio	☒ Normal	☒ Normal
☐ Médio/Baixo	☒ Médio/Baixo	☐ Normal/Difícil	☐ Normal/Recessivo
☐ Baixo	☐ Baixo	☐ Difícil	☐ Recessivo

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3CCB-5CBF-948D-DAD4.



9. AVALIAÇÃO E ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA (MÉTODO DA RENDA)

9.1. Modelo de Análise

O modelo estabelecido para a avaliação dos imóveis foi através da análise econômico-financeira por Fluxo de Caixa Descontado (DCF), contemplando o ciclo completo de vida de um empreendimento de base imobiliária para renda, podendo-se dividir genericamente em 2 períodos básicos:

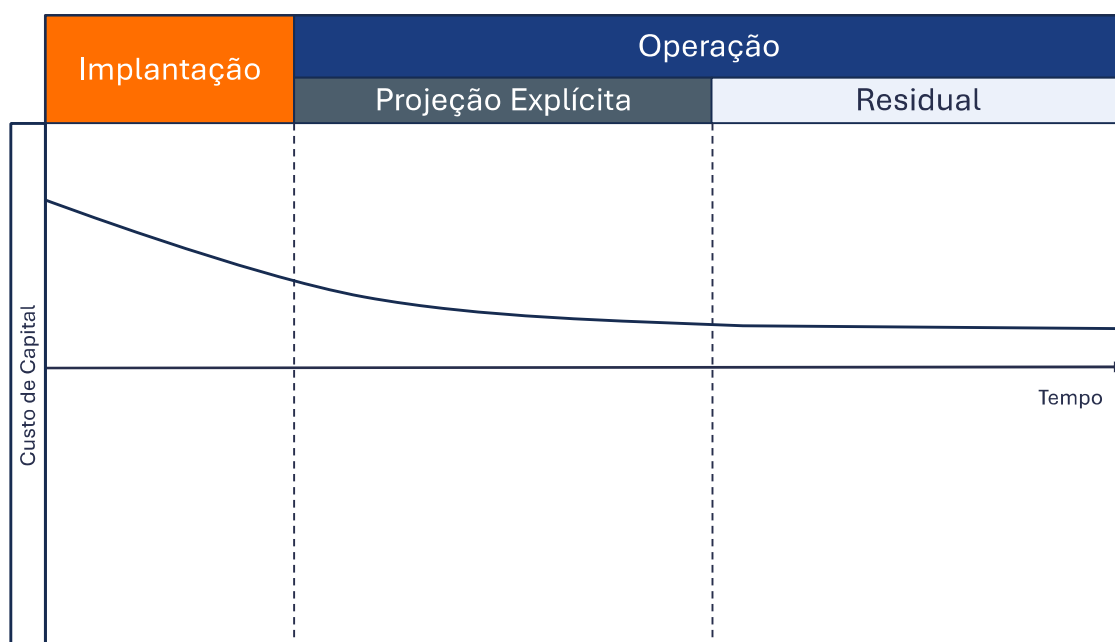
- **Ciclo de Implantação:** é a fase de formatação, desenvolvimento, construção, implantação e equipagem do empreendimento até a sua inauguração e início da operação. No presente caso o imóvel já está pronto e por hipótese será adquirido nesta situação;
- **Ciclo Operacional:** é o período de exploração do empreendimento no conceito de renda de longo prazo, normalmente com uma fase inicial, após a implantação, de inserção gradativa no mercado, passando assim para um período de maturação ou consolidação com evolução vegetativa até atingir a maturidade representada pela estabilidade. Ao final teremos um período de declínio ou exaustão até o final da vida útil considerada. Nas projeções a fase operacional usualmente se divide em 2 partes:
 - a) **Período de projeção explícita:** admitindo a fase inicial de projeção, onde é possível prever-se determinado comportamento dos fluxos de caixa com certo grau de certeza, procurando abranger no mínimo as fases de inserção no mercado e maturação vegetativa;
 - b) **Valor Residual:** equivalente ao ciclo posterior ao de projeção explícita, normalmente representado pela fase de estabilidade, passando para a fase de declínio ou exaustão até o final da vida útil do empreendimento. Este fluxo de caixa futuro de longo prazo é substituído por um valor equivalente único no final do período de projeção explícita.

No presente caso como o empreendimento já se encontra com contratos de aluguel em andamento, a fase operacional considera este perfil de projeção.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3CCB-5CBF-948D-DAD4.



Graficamente podemos ilustrar o modelo de análise de um empreendimento convencional de base imobiliária através da figura abaixo que resume o fluxo de caixa de um projeto desta natureza.



Analisando o ciclo completo de vida de um empreendimento imobiliário, o custo de capital, como em todo negócio “Start up”, tem comportamento decrescente na fase inicial conforme figura acima, variando de acordo com a estrutura de capital do projeto (dívida de longo prazo/patrimônio líquido) e também do perfil de risco de cada fase de evolução do empreendimento.

O Risco se reduz gradualmente com a materialização física do projeto no Ciclo de Implantação e posteriormente a medida que o negócio alcança a sua maturidade no Ciclo Operacional, o risco usualmente se estabiliza no nível de outros empreendimentos consolidados e performados.



Nesta linha de raciocínio, tendo em vista o estágio operacional do empreendimento avaliando, faremos a análise econômico-financeira focando no período operacional futuro, analisando a expectativa de receitas, despesas e investimentos projetados, fixando o fluxo de caixa esperado e gerando referenciais e indicadores de viabilidade que embasem um arbitramento de valor, seguindo as seguintes etapas de cálculo:

- a) **Fluxo de Caixa do Projeto:** consolidação de um fluxo de caixa esperado para o projeto de investimento, abrangendo os investimentos para aquisição (incógnita da avaliação) e operação (renda de longo prazo), encerrando assim o ciclo de análise.
- b) **Custo de Capital:** determinação da taxa de desconto dos fluxos de caixa futuros, no conceito de custo de capital, dimensionando a atratividade do investidor frente ao risco futuro do investimento, variável e decrescente em relação ao momento de evolução em que se encontra o projeto. Este modelo fixa um custo de capital na visão do investidor posicionado em cada período de evolução do projeto;
- c) **Valor Econômico do Empreendimento:** fixado o fluxo de caixa esperado e definido um custo de capital específico para cada período, efetua-se o desconto dos fluxos futuros com base em cada taxa de desconto, obtendo o valor do empreendimento;

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 3CCB-5CBF-948D-DAD4.



9.2. Pressupostos, Ressalvas e Fatores Limitantes – Método da Renda

Para a análise deste empreendimento objeto deste estudo foram formuladas algumas premissas básicas e pressupostos que são fundamentais nos resultados obtidos. Estas condições se não atendidas podem alterar as conclusões do estudo, representando fatores limitantes do uso do relatório, as quais detalhamos abaixo:

- o valor monetário usado neste relatório refere-se ao poder de compra do Real – R\$ na data base da avaliação, no conceito de moeda de poder aquisitivo constante;
- A condução da política econômica brasileira que havia atingido consensualmente a maturidade, com o compromisso de equilíbrio, se desviou deste cenário e não conseguiu manter a estabilidade macroeconômica, exigindo mais recentemente uma correção de rota para retomar seu caminho de estabilidade. Nesta nova conjuntura o país seguirá numa rota ponderada por suas limitações políticas e econômicas, considerando-se as seguintes diretrizes:
 - Não haverá avanços institucionais relevantes de curto prazo que potencializem as condições de desenvolvimento;
 - Haverá pressões por políticas sustentáveis, exigindo a não-adoção de políticas que possam gerar um crescimento maior, mas que impliquem em desequilíbrios;
 - No âmbito do crescimento econômico de longo prazo não é factível imaginar que o país volte a exibir números verificados na época do “milagre econômico” ou mesmo da primeira década deste século, contudo no longo prazo poderá crescer a taxas compatíveis com os países em desenvolvimento, após ultrapassar nos próximos anos este período de ajuste;
 - Em relação à taxa de juros real esperamos uma redução sustentável no médio e longo prazo a patamares compatíveis com o mercado internacional após ultrapassar nos próximos anos este período de ajuste;
- as autorizações, licenças, alvarás, estudos técnicos ou outros documentos legais necessários a aprovação, construção e funcionamento dos empreendimentos estão ou serão viabilizados na forma exigida pelos órgãos competentes;
- os aspectos técnicos construtivos foram ou serão executados adequadamente, não ocorrendo vícios ou defeitos nas obras que tragam consequências negativas no futuro, afetando o desempenho dos empreendimentos;
- a avaliação considerou os valores, condições e particularidades do contrato de locação existente, bem como os parâmetros e condições levantadas com base em pesquisa de mercado;
- nos cenários específicos da Operação de Buy to Lease e do Fundo de Investimento Imobiliário – FII admitimos que o contrato, caso seja “atípico”, será cumprido até o final, sem vacância, contudo com uma provisão para eventuais inadimplências. Caso não seja “atípico” será considerada uma provisão para vacância, que aumenta gradualmente ao longo do prazo remanescente dos contratos;
- trabalhamos com as bases informadas pela solicitante de datas, valores, prazos e condições comerciais;
- o empreendimento está livre de ônus, dívidas ou pendências referentes a eventos do passado;

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3CCB-5CBF-948D-DAD4.



- o empreendimento foi avaliado considerando que terá a mesma carga de impostos de pessoas jurídicas convencionais tributadas pelo lucro presumido, visto que o valor de mercado, bem como a viabilidade do empreendimento, deve ser avaliado no contexto do mercado aberto, sempre pressupondo as condições e variáveis de um participante de mercado “típico”, desconsiderando-se condições especiais e estruturas específicas da entidade em avaliação; para tanto, admitimos como premissa que a alíquota referente ao lucro presumido é a que melhor representa a carga tributária média dos participantes de mercado deste tipo de empreendimento;
- no cenário específico do Fundo de Investimento Imobiliário – FII admitimos que o fundo irá se beneficiar totalmente da isenção de impostos para as receitas do FII e também para a rendimento do cotista;
- a avaliação considera o imóvel mobiliado admitindo que os móveis dos conjuntos são de propriedade do FII;
- o padrão dos móveis e investimentos efetuados no conjunto consideram a seguinte descrição: retirada do ar condicionado central do prédio e troca pelo sistema VRF entre as marcas: Daikin, LG ou Samsung; exaustão e renovação de ar externo; piso elevado monolítico; cabeamento estruturado categoria 6 certificado da marca Furukawa em todas as posições; rack montado com patch panels da marca Furukawa; carpete em placas e piso vinílico importados; cadeiras das marcas Mackey ou Flexform com 6/7 anos de garantia; Mobiliário feito sob medida com 5 anos de garantia; marcenaria especial incluindo painéis ripados; porcelanatos grandes formatos da marca Eliane; louças e metais Deca; bancadas em mármore; sistema de sprinklers e detectores de fumaça; CFTV e controle de acesso instalados; maior parte das divisórias em vidro temperado 10mm com perfil metálico com pintura eletrostática; substituição de 100% das instalações elétricas e hidráulicas do conjunto, muitas vezes incluindo o alimentador elétrico que vem da rua; iluminação 100% em LED; forro mineral importado NRC > 0,90; septos acústicos em todas as divisórias; fornecimento de espelhos e lousas em vidro serigrafado; persianas rolô com tecido importado e correntes metálicas, entre outras apresentadas no contrato de locação;
- os parâmetros complementares adotados para arbitramento de cenário foram fixados apenas para reproduzir com mais realidade as transações previstas, podendo apresentar mudanças no momento de ocorrência do fato em função de dependerem de diversas variáveis não monitoráveis no âmbito do planejamento dos empreendimentos.

Desta forma, ressaltamos que os valores referenciais e indicadores de viabilidade obtidos neste estudo estão vinculados as premissas estabelecidas e aos cenários arbitrados para simulação, devendo o decisor analisar estes resultados em conjunto com os parâmetros fixados no modelo de projeção.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3CCB-5CBF-948D-DAD4.



9.3. Fluxo de Caixa Líquido do Acionista (FCFE)

Em termos gerais, os fluxos de caixa são os fluxos que sobram após o pagamento de despesas operacionais, impostos e quaisquer pagamentos de capital de terceiros (Debt), mas antes que sejam feitos distribuição de dividendos ou remuneração de cotistas representados por capital próprio (Equity).

No presente caso, projetamos os fluxos de caixa do proprietário considerando a estrutura de uma empresa convencional e com remuneração variável de forma a zerar o fluxo de caixa, repassando para aos cotistas 100% dos resultados.

Neste contexto verificou-se a viabilidade de investimento na visão dos cotistas que nesta modelagem representam os investidores do negócio.

Pessoa Jurídica Convencional		Acionistas	
+	Receitas Operacionais	-	Integralização dos Acionistas
		+	Distribuição de Dividendos
	Aluguéis Efetivos	-	Impostos
	Receitas de estacionamento	+	Valor Residual
	Outras receitas	=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas
-	Impostos sobre receitas		
	PIS		
	COFINS		
-	Despesas Operacionais		
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)		
	Inadimplência irrecoverável		
	Gestão de contratos de locação		
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)		
-	Depreciação		
=	Lucro antes de juros e Impostos (EBIT)		
-	Impostos (IR/CSSL)		
=	Lucro líquido		
+	Depreciação e Amortização		
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações		
-	Investimento em novos ativos		
-	Reinvestimentos para reposição de ativos		
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos		
=	Fluxos de Caixa Acumulado		
+	Integralização dos Acionistas		
=	Fluxos de Caixa Acumulado		
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas		
=	Fluxos de Caixa Líquidos da Entidade		
+	Valor Residual		
=	Fluxos de Caixa Líquidos Final		

Como o CAPM produz taxas para serem aplicadas em fluxos de caixa após os impostos, as projeções de fluxo foram também elaboradas da mesma forma, o que compatibiliza os referenciais e conceitos entre as composições do fluxo de caixa e da taxa de desconto que irão determinar o valor presente.

Este cálculo deve sempre considerar as condições e variáveis de um participante de mercado “típico”, desconsiderando-se condições especiais e estruturas específicas da entidade em avaliação, admitindo-se como premissa neste caso que o referencial de tributação “típico” é o de uma empresa convencional investidora em imóveis para locação tributada com base no lucro presumido. As alíquotas de impostos decorrentes do lucro presumido foram admitidas como as que melhor representam a carga tributária média dos participantes de mercado deste tipo de empreendimento.



Os parâmetros utilizados para o arbitramento do fluxo mais provável estão apresentados nos itens seguintes.

9.4. Parâmetros para Projeção de Resultados

Os parâmetros para a projeção de fluxos de caixa esperados para o empreendimento avaliando estão apresentados a seguir, destacando-se que as receitas operacionais são compostas basicamente pelo aluguel do empreendimento, sendo que as bases adotadas para as projeções dos aluguéis existentes foram fornecidas pela solicitante conforme abaixo relacionadas:

Conforme Instrumento particular de compromisso de venda e compra de bens imóveis no Item 4. Da renda garantida pelo vendedor e dos incentivos locatícios.

R\$ 495.000,00 em dezembro de 2025 e a partir de janeiro de 2026 até a locação do imóvel R\$ 245.000,00.

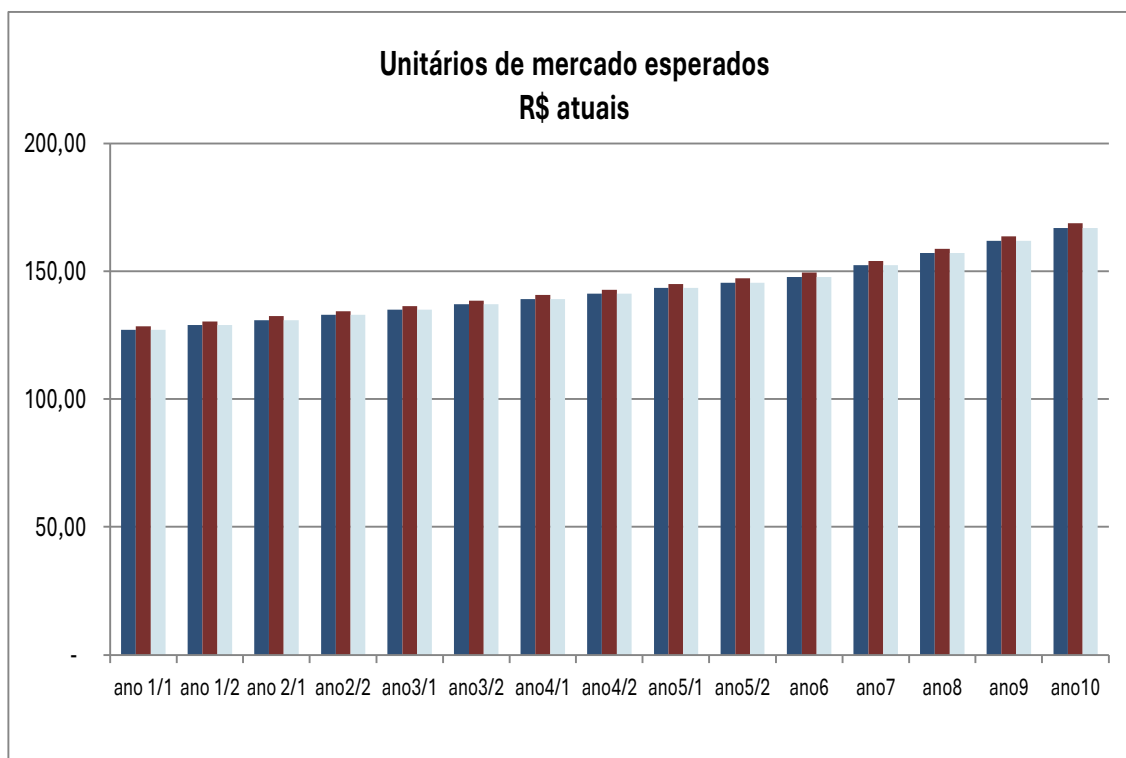
Consideramos que o imóvel será locado em um ano.

Para as projeções de receitas de aluguéis após o término dos contratos relacionados anteriormente, projetamos valores esperados por metro quadrado de locação com base na pesquisa de mercado anexa, admitindo-se os parâmetros de projeção conforme abaixo:

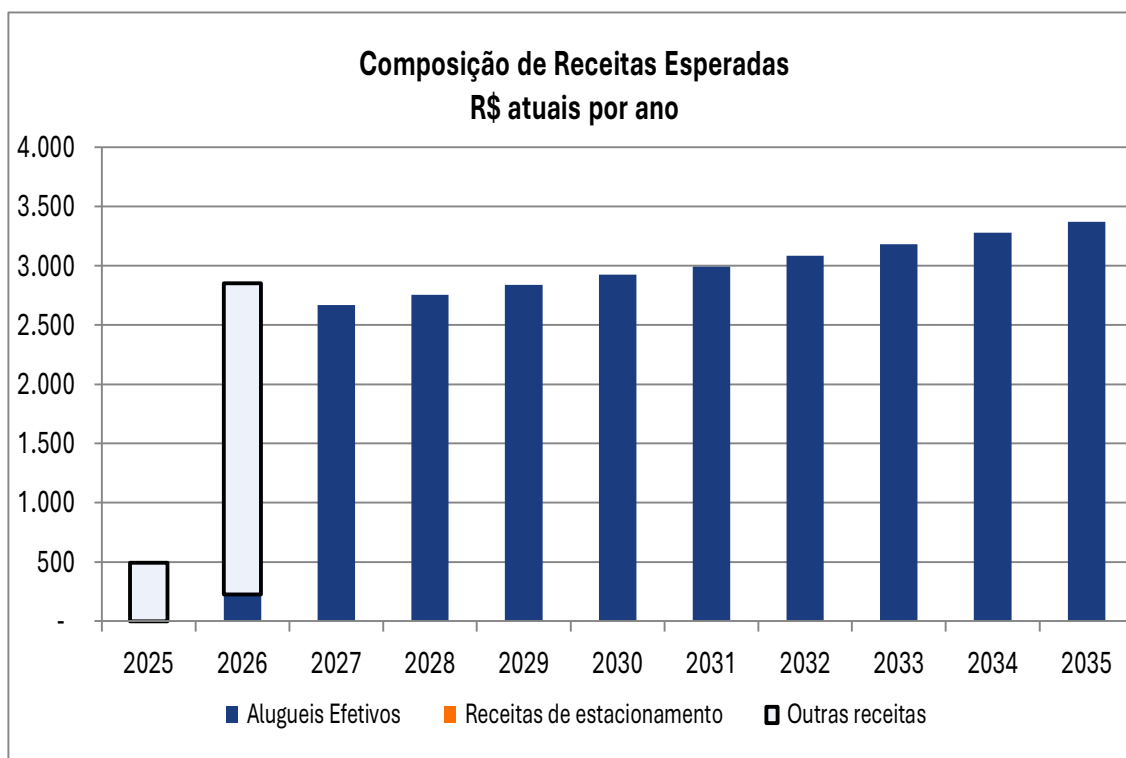
Parâmetros esperados de mercado	Contrato 1	Contrato 2
Cenário : BuyToLease	Led 1801	Led 1804
Aluguel de mercado inicial - R\$	116.800	112.300
Aluguel de mercado inicial - R\$/m2	127,00	128,37
Aluguel de mercado estabilizado - R\$/m2	166,86	168,67
Prazo para atingir estabilização de mercado - meses	108	108
Prazo de manutenção da estabilização de mercado - meses	444	444
Aluguel de mercado no final vida útil - R\$/m2	150,17	151,80
Ocupação inicial - %	0%	0%
Prazo de ocupação até estabilizar vacância - meses	12	12
Vacância estabilizada - %	5,0%	5,0%
Prazo de manutenção da estabilização de vacância - meses	222	222
Vacância no final da vida útil - %	7,0%	7,0%
Encargos áreas vagas inicial - R\$/m2	26,33	26,33
Prazo para estabilizar os encargos áreas vagas - meses	12	12
Encargos áreas vagas estabilizado - R\$/m2	26,33	26,33
Vida útil remanescente de projeção (anos)	66	66



A evolução dos unitários de mercado para o imóvel em análise pode ser visualizada na ilustração abaixo:



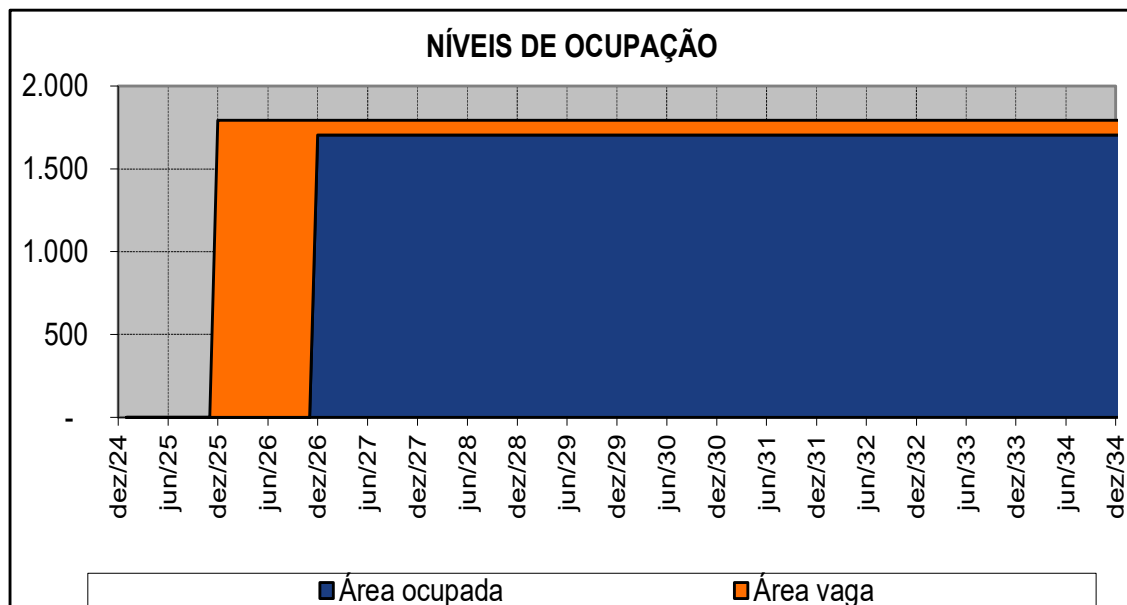
Com base nas condições dos contratos existentes e as expectativas de evolução de mercado, teremos a seguinte projeção de receitas para os próximos anos:



Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3CCB-5CBF-948D-DAD4.



O nível de vacância esperado pode ser visualizado abaixo, estabelecendo uma provisão para eventuais áreas vagas, projetando a ocupação das unidades conforme parâmetros apresentados anteriormente:



Sobre os aluguéis foi aplicado um deflator que ajusta a perda real de receitas em moeda constante em função do reajuste não ser feito em periodicidades inferiores a 12 meses. Para isto utilizou-se uma inflação inicial de 2,2% a.a. chegando a 4,0% a.a. em 5 anos e mantendo-se constante até o final da projeção.

Definidas as bases das receitas, partimos para as projeções das despesas operacionais que reduzirão o resultado líquido.

Estas despesas são representadas basicamente por provisões para encargos de áreas vagas (condomínio e IPTU) que devem ser assumidos pelos proprietários, além das despesas de gestão dos contratos de locação e uma provisão para eventuais inadimplências irreversíveis. Também foi considerado um Fundo de Reposição de Ativos de responsabilidade dos proprietários do imóvel.

A título de impostos diretos considerou-se o PIS (0,65%) e COFINS (3,00%) aplicados sobre a receita efetivamente recebida.

Com relação ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre os lucros, foram considerados como uma pessoa jurídica convencional, tributada sobre o lucro presumido, computando-se sempre o pagamento do adicional após o limite, cujas alíquotas sobre as receitas de principal são as seguintes:

IR (Lucro Presumido até limite)	4,80%
IR (Lucro Presumido adicional após o limite)	3,20%
Cont. Social (Lucro Presumido)	2,88%



Com relação às despesas operacionais e de investimentos no imóvel (Capex) temos as seguintes informações sobre os montantes realizados nos últimos anos:

1. Investimentos em Capex efetuadas pelo proprietário: Não informado;
2. Despesas Operacionais
 - a. Condomínio/IPTU efetuadas pelo proprietário/locatário: R\$ 567.001,72;
 - b. Manutenção/conservação efetuadas pelo proprietário: Não informado;
 - c. Manutenção/conservação efetuadas pelo locatário: Não informado;
 - d. Outras despesas efetuadas pelo proprietário: Não informado.

Adicionalmente consideramos as provisões para reinvestimentos reais, que compõem o Fundo de Reposição de Ativos que foi projetado com base no conceito de depreciação de edificações conforme critério de Kuentzle, que estabelece menor intensidade de depreciação na fase inicial de vida do prédio, aumentando com o envelhecimento da construção seguindo a equação de uma parábola. A vida útil real arbitrada foi de 60 anos total, ajustando cada imóvel em função da sua idade aparente e considerando que o FRA provisionado pelos proprietários refere-se a 20% desta depreciação calculada.

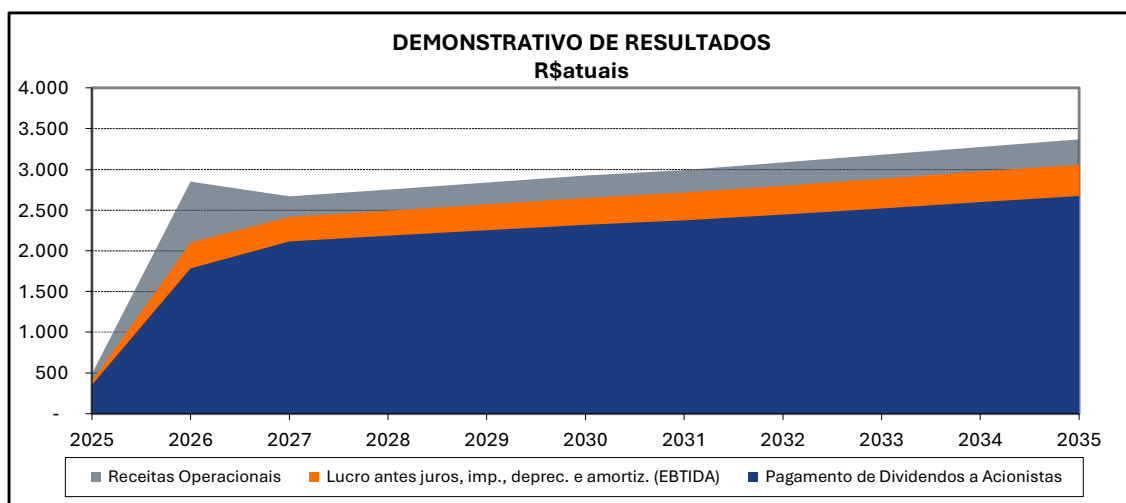
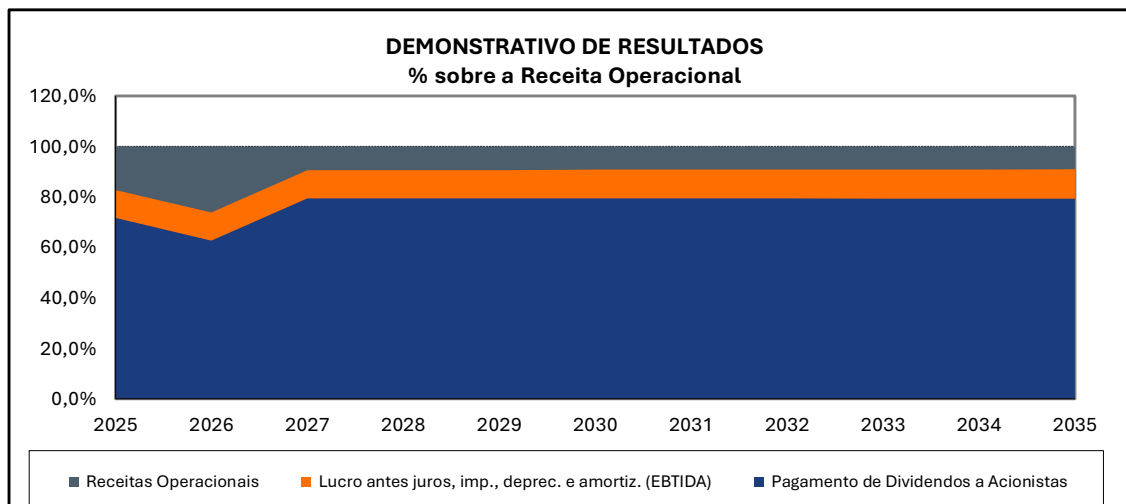
O valor residual foi calculado com base no valor presente dos fluxos futuros estimados para a fase posterior de projeção explícita de 10 anos, considerando o prazo restante da vida útil do imóvel, representando um ciclo de maturação vegetativa ou estabilidade, passando para a fase de declínio e exaustão até o final da vida útil considerada. Considerando que nesta fase sem um investimento significativo para reciclagem profunda (conceito de “retrofit”) este perde qualidade e, portanto, a renda é decrescente em função dos aspectos mercadológicos, físicos e tecnológicos, visto que as taxas de depreciação vão se acentuando.

Este critério adotado pode ser comparado ao conceito tradicional de estabelecer uma perpetuidade ao final do ciclo de projeção explícita, que teria um resultado equivalente caso adotássemos uma taxa de desconto de 8,0% ao ano. Na comparação ao conceito de caprate potencial de mercado seria um equivalente a 10,6% ao ano.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3CCB-5CBF-948D-DAD4.



Com base nos parâmetros de projeção estabelecidos obtivemos os fluxos futuros esperados apresentados em anexo, que apresentam a seguinte conformação ilustrativa:



Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3CCB-5CBF-948D-DAD4.



9.5. Custo de Capital

A taxa utilizada para descontar o fluxo de caixa do cotista converte o fluxo de caixa futuro em valor presente para os cotistas que esperam ser recompensados pelo custo de oportunidade de se investir recursos em um negócio específico em vez de investir em outros negócios com risco equivalente.

O princípio mais importante a ser seguido quando se calcula o custo de capital é que ele tem de ser consistente com o método de avaliação e com a definição do fluxo de caixa a ser descontado.

Para estimar-se os custos de financiamento de capital próprio (K_e), utilizou-se uma combinação de parâmetros do mercado norte-americano e de mercados emergentes, uma vez que os indicadores nacionais são escassos e isoladamente provocam distorções no modelo, recomendando-se adotar os prêmios de mercado praticados nos Estados Unidos pela sua consistência como atratividade para o investidor de longo prazo e a taxa livre de risco vigente dentro da realidade brasileira, que já inclui um prêmio pelo Risco Brasil.

Além de adotar uma taxa livre de risco que já tem o Risco Brasil embutida, alguns ajustes devem ser feitos para adequar os parâmetros internacionais a realidade brasileira e também as características específicas da avaliação em referência, abordando no cálculo os efeitos do nível de diversificação da carteira do potencial investidor e também do nível de liquidez e porte deste perfil de ativo no mercado local e no estágio de desenvolvimento em que está.

O cálculo para efeito de fundamentação e raciocínio lógico foi efetuado dentro do conceito tradicional de CAPM – Capital Asset Pricing Model, estimando-se a taxa de juros livre de risco e o prêmio pelo risco em função do Beta para o negócio em estudo, conforme fórmula abaixo:

$$K_e = R_f + (R_p \times \text{Beta}) + R_{liq}$$

Onde:

R_f = taxa de retorno livre de risco

R_p = prêmio de risco esperado para o mercado em geral

Beta = risco sistemático da empresa (eventualmente o Beta Total incluindo o risco não sistemático)

R_{liq} = risco de liquidez e porte

Para a taxa livre de risco (R_f) foi utilizado o parâmetro de títulos do tesouro nacional (fonte NTN B com vencimento em 15/08/2030 - média móvel de 24 meses), fixando em 6,50% ao ano no momento atual e em 4,50% para o cálculo do valor residual.

Com relação à taxa de retorno do mercado em geral (R_p) foi considerado o prêmio médio de 5,69% ao ano (fonte Aswath Damodaran – média últimos 60 anos) acima da taxa livre de risco conforme históricos de performance de longo prazo dos índices de ações nos Estados Unidos.



No que se refere à adoção do indicador de risco Beta para o empreendimento, optamos por nos orientar em função do Beta médio de empresas do setor de Real Estate (Operations & Services) em mercados emergentes, conforme divulgado por Aswath Damodaran.

O prêmio pelo risco de liquidez e tamanho do negócio, visto que todos os referenciais para a formação da taxa de desconto se basearam em parâmetros de empresas negociadas em bolsa e de porte relevante, foi arbitrado para ajustar tanto as diferenças de valores entre empresas negociadas em bolsa e não negociadas em bolsa, ou seja, com baixa liquidez em relação as empresas de capital aberto, como também em relação ao porte da empresa ("small cap"), haja vista que as pequenas empresas normalmente apresentam spreads em seus custos de capital em relação as empresas de maior porte.

Os indicadores de risco Beta e prêmio pelo risco de liquidez arbitrados foram baseados em médias setoriais contudo ajustados para o contexto específico do empreendimento avaliando em função de algumas características, tais como: localização, nível de especialização ou customização, qualidade do inquilino (risco de crédito), tipo de contrato de locação (convencional ou atípico), prazo remanescente do contrato, nível de concentração da renda e estágio de maturação do empreendimento.

Consideramos as taxas de atratividade de investidores do mercado imobiliário e fixamos o beta médio desalavancado e o prêmio pelo risco de liquidez de acordo com as informações a seguir.

Na fórmula de cálculo do Ke não foi considerado o Beta alavancado, admitindo-se que o investimento é financiado totalmente com capital próprio.

Assim, o custo de capital adotado como taxa de desconto do fluxo de caixa para o investidor está apresentado a seguir:

$$Ke = 5,50\% + (5,69\% \times 0,43) + 0,50\% = 9,45\% \text{ (data base da avaliação)}$$

$$Ke = 4,50\% + (5,69\% \times 0,49) + 0,60\% = 7,89\% \text{ (valor residual)}$$

Estes parâmetros de rentabilidade foram dimensionados pelos critérios do CAPM apresentados anteriormente, mas também checados e confrontados com os níveis de taxas de atratividade de participantes do mercado imobiliário nacional em cada fase de evolução do ciclo de vida de empreendimentos desta natureza e tem sido validado em diversas avaliações executadas pela Consult em sua longa história de atuação neste segmento.



9.6. Valor Econômico do Empreendimento (NPV)

O valor econômico equiparado ao valor justo do empreendimento foi calculado com base no critério do Fluxo de Caixa Descontado (DCF – Discounted Cash Flow), dentro do conceito de valor presente líquido (NPV), considerado em cada data analisada o fluxo de caixa futuro descontado pelo respectivo custo de capital (Ke) calculado no item anterior, conforme fórmula abaixo:

$$NPVi = \sum_{i=1}^n \frac{FCFi}{(1 + Ke)^i}$$

Onde:

NPVi = Valor Econômico do empreendimento na data (i)

FCFi = Fluxo de Caixa Líquido dos cotistas na Data (i)

Ke = custo de capital próprio

Neste valor presente estão incorporados os custos de aquisição do imóvel (ITBI e registros) que devem ser excluídos para obter o valor de aquisição do imóvel puro (incógnita da avaliação).

Com base em toda a análise e no contexto atual do empreendimento e do mercado, obtivemos o seguinte valor para o imóvel avaliando:

Valor do Empreendimento: R\$ 27.735.000,00

Não podemos esquecer também que o investidor deve ter consciência que qualquer decisão com base nestas informações deve ser precedida de uma análise cuidadosa das premissas e parâmetros fixados para a simulação, visto que estes resultados são vinculados aos cenários arbitrados, podendo apresentar diferenças em suas variáveis que carregam normalmente um grau de incerteza usual nestes modelos de simulação.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3CCB-5CBF-948D-DAD4.



9.7. Conclusão

Com base nos critérios expostos anteriormente, concluímos pelos seguintes valores:

VALOR DE MERCADO DE COMPRA E VENDA - Conceito valor justo "fair value"	
CENÁRIO BUY TO LEASE:	R\$ 27.735.000,00
CENÁRIO FII:	R\$ 30.463.000,00

Consideramos que o valor justo para o imóvel avaliando é o indicado acima para a finalidade do presente trabalho (registros contábeis), contudo é importante esclarecer que, em função da conjuntura do mercado atual e das expectativas de comportamento futuro, bem como as condições especiais do instrumento financeiro (FII) que detém a propriedade, outros referenciais de valor podem ser arbitrados, conforme apresentado nos anexos.

É importante ressaltar que este relatório é formado por estimativas e projeções estruturadas pela Consult em um modelo de análise econômico-financeira, baseada em dados fornecidos pelos administradores e levantamentos de mercado efetuados por nossa equipe técnica. Estes demonstrativos, estimativas e projeções refletem significativamente premissas e julgamentos em relação aos futuros resultados esperados, incluindo pressupostos do plano de operação, da conjuntura econômica, entre outras premissas das quais dependem os resultados projetados.

Desta forma ratificamos que a Consult não está por meio deste relatório fornecendo qualquer garantia de que os valores aqui contidos são verdadeiros e representam resultados e performances assegurados. A performance efetiva dos empreendimentos está sujeita a um número de fatores não controláveis pela Consult e o administrador, incluindo-se principalmente a conjuntura econômica, os valores de locação, taxas de vacância, política de impostos e outras variáveis relevantes.

Este relatório não deve ser considerado como uma recomendação de investimento ou desinvestimento.

PELO DEPARTAMENTO TÉCNICO
DA
CONSULT SOLUÇÕES PATRIMONIAIS

Documento assinado digitalmente por: ¹

ROBERTO MAURO COSTA
ENGº CIVIL - CREA Nº 0600.633.883

¹ Vide certificação da assinatura digital na última página do documento. A validade da assinatura poderá ser verificada no protocolo de assinatura enviado juntamente com o presente laudo.



10. TERMO DE ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser esclarecido, damos por encerrado o presente laudo, que se compõe de 36 páginas (e seus anexos), sendo a última datada.

O laudo é considerado pela Consult Soluções Patrimoniais como documento sigiloso, absolutamente confidencial.

Em anexo:

- Croqui de localização;
- Documentação fotográfica;
- Tratamento de dados da avaliação do valor de mercado de locação;
- Fluxo de caixa anual projetado;
- Fluxo de caixa mensal projetado;
- simulação de referenciais de valores no contexto do FII
- fluxo de caixa anual projetado – cenário FII
- fluxo de caixa mensal projetado – cenário FII

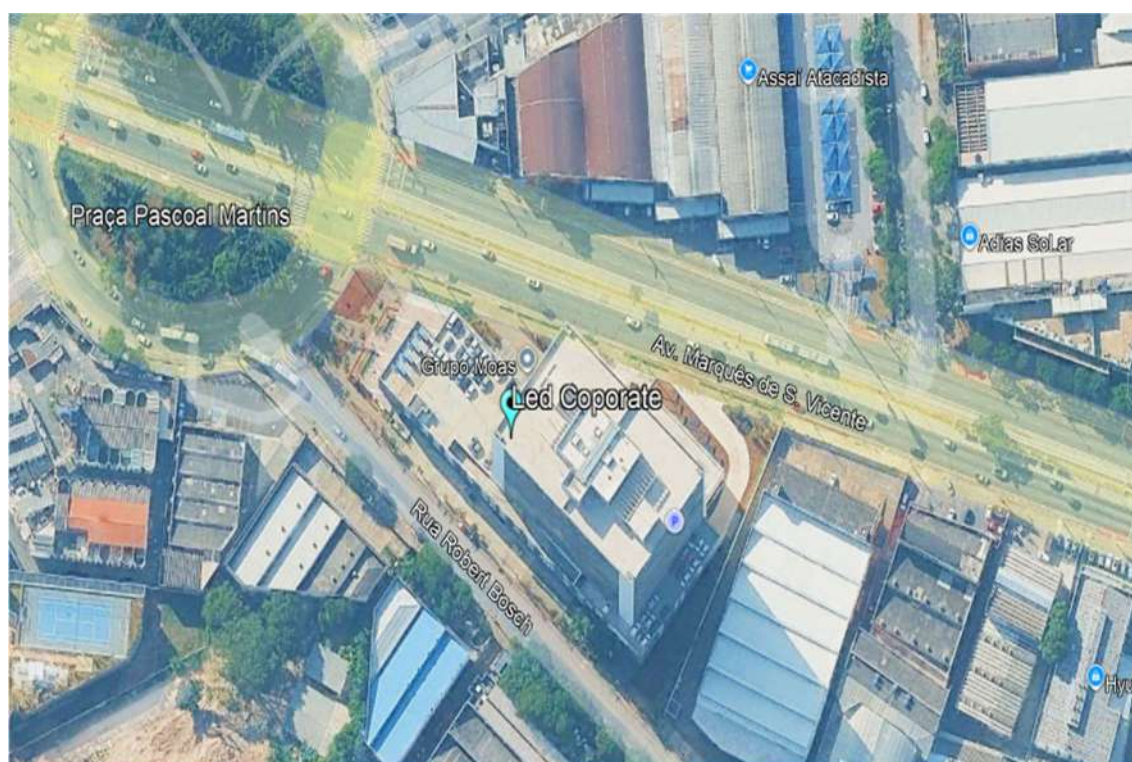
Osasco, 21 de janeiro de 2.026

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3CCB-5CBF-948D-DAD4.



11. ANEXOS

Croqui de Localização

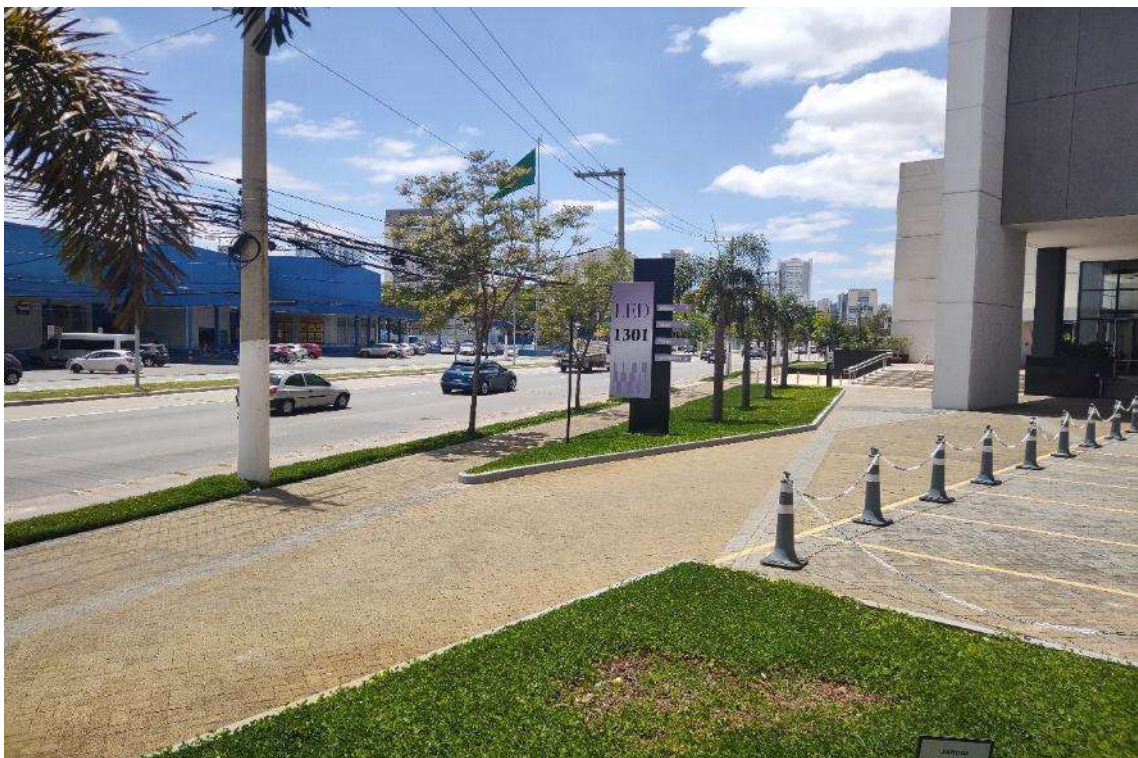


Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3CCB-5CBF-948D-DAD4.

Ocupação Circunvizinha e Logradouros de Situação



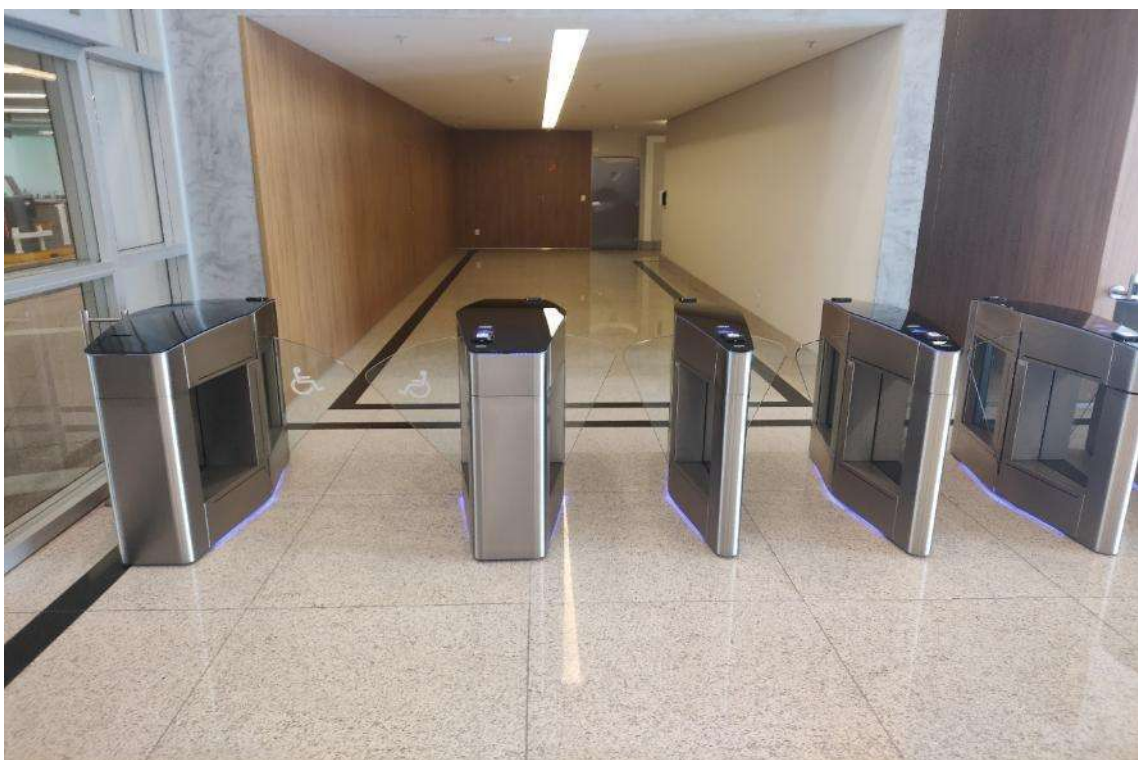
CIRCUNVIZINHANÇA



IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO – ÁREA EXTERNA



HALL DE ACESSO PRINCIPAL AO EDIFÍCIO- TÉRREO ÁREA COMUM



HALL DE ACESSO PRINCIPAL AO EDIFÍCIO- TÉRREO- ÁREA COMUM



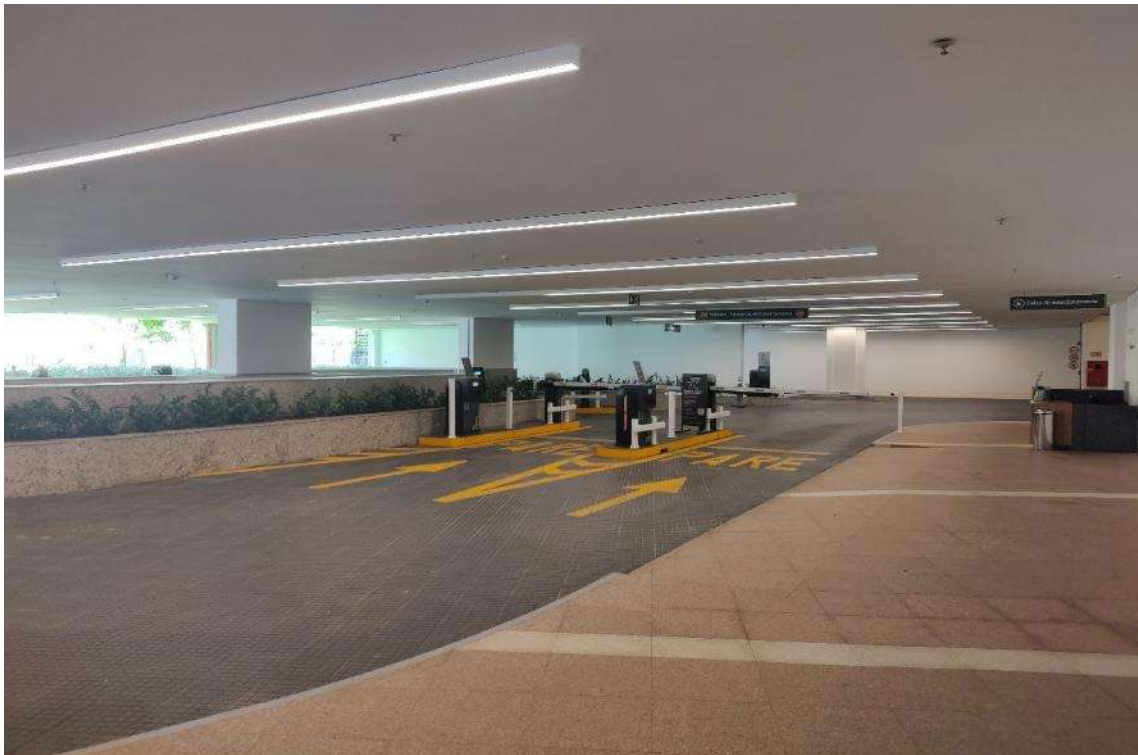
HALL DE ACESSO AO AUDITÓRIO – TÉRREO – ÁREA COMUM



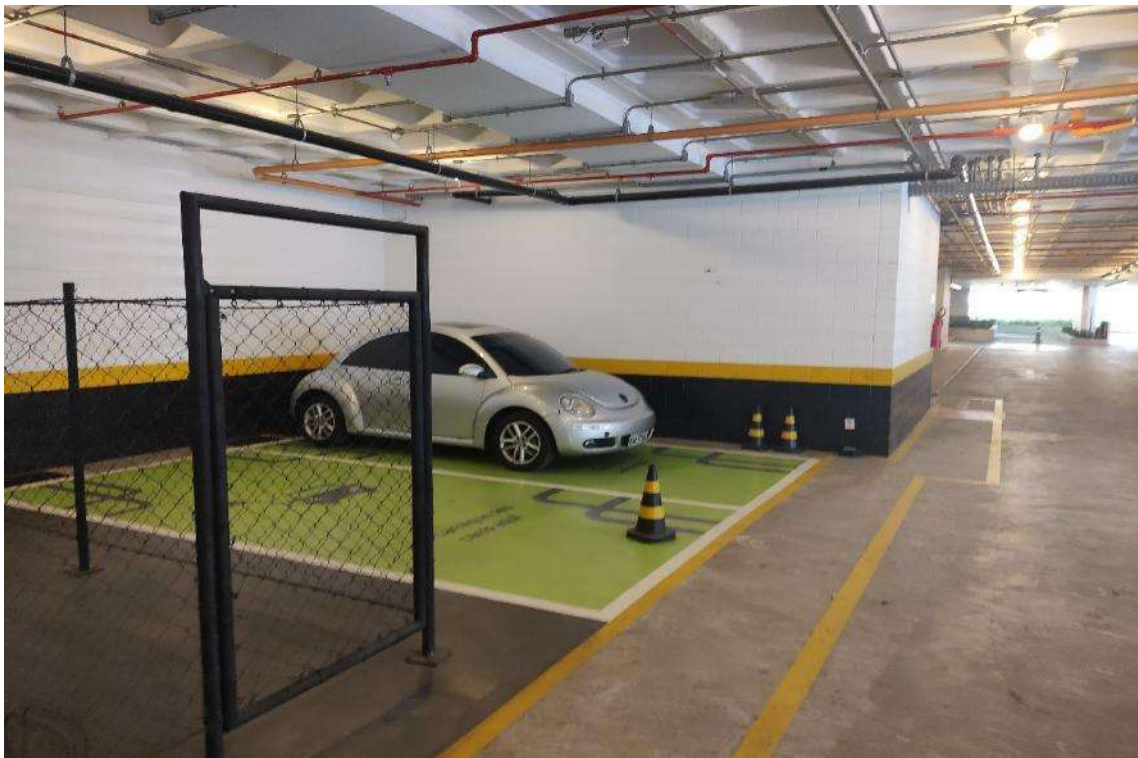
SANITÁRIO – PAVIMENTO TÉRREO – ÁREA COMUM



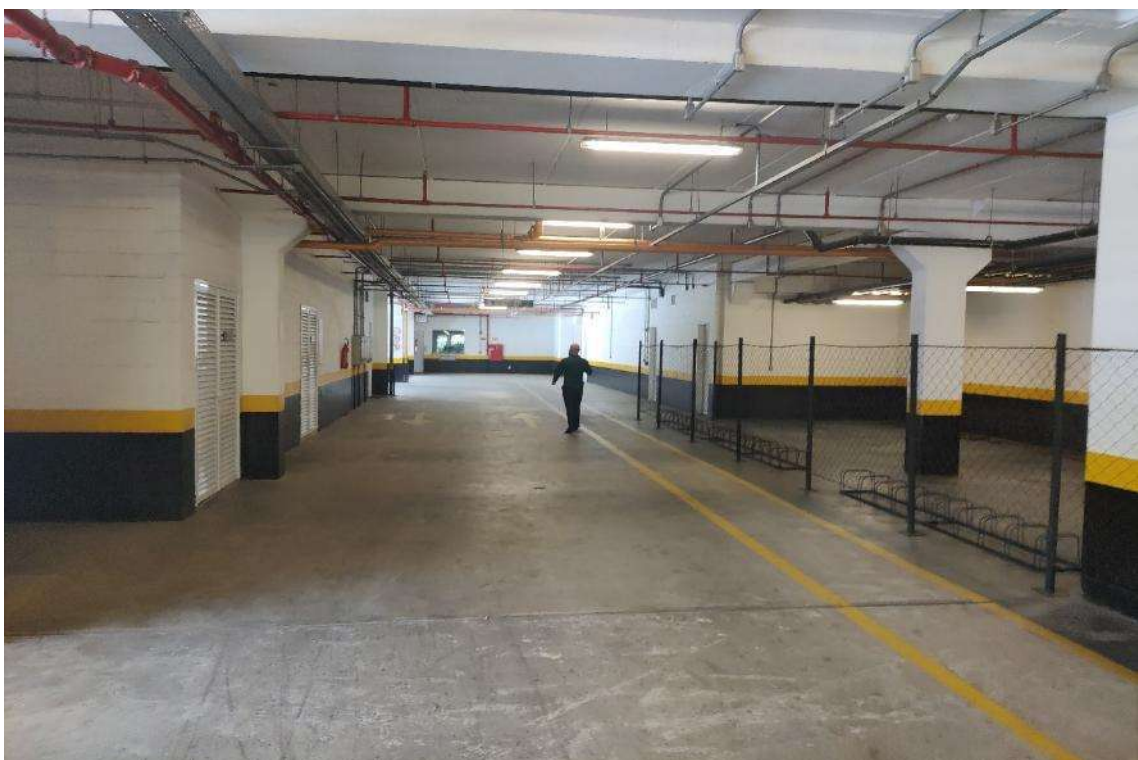
AUDITÓRIO – TÉRREO – ÁREA COMUM



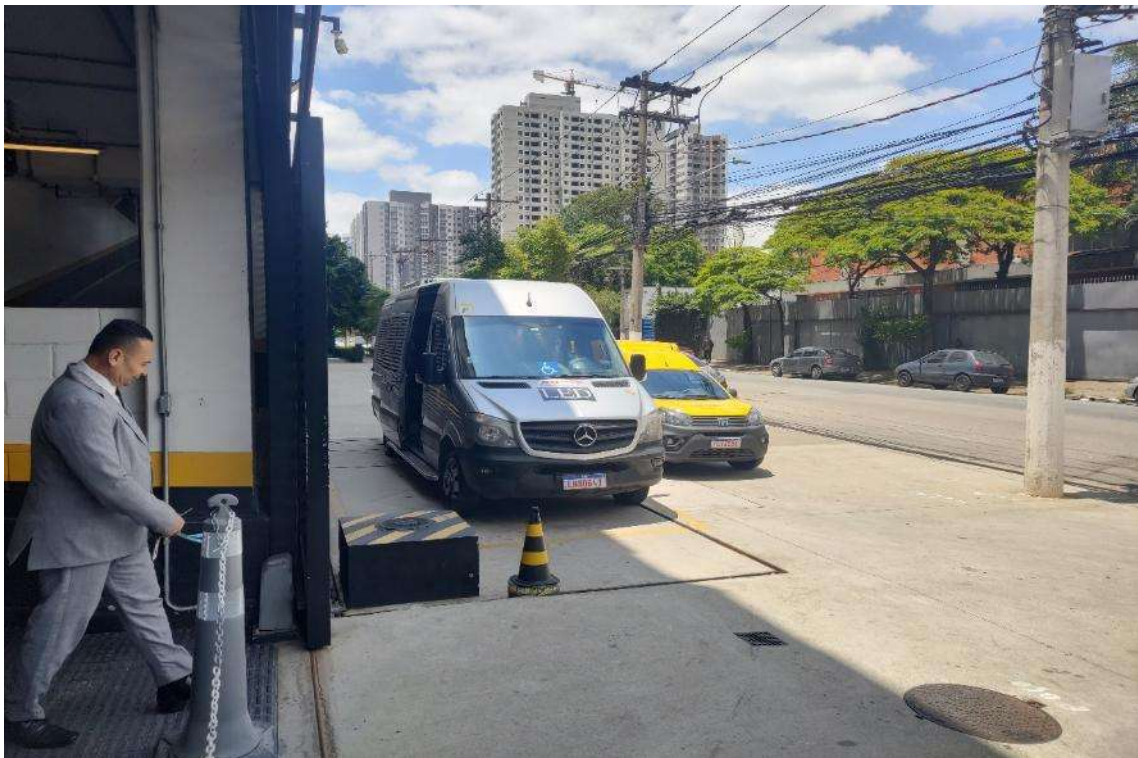
ACESSO AO ESTACIONAMENTO – ÁREA COMUM TÉRREO



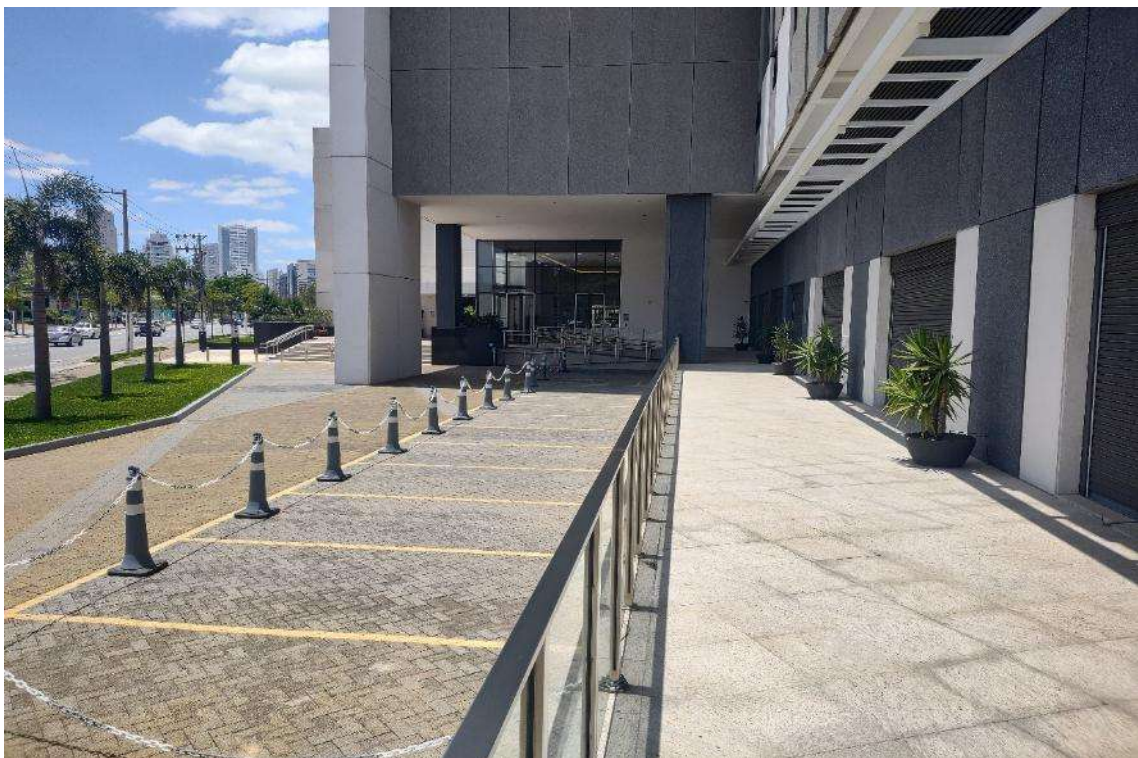
ÁREA PARA CARGA DE VEÍCULO ELÉTRICO – ÁREA COMUM SUBSOLO



ESTACIONAMENTO – ÁREA COMUM SUBSOLO



ACESSO AS DOCAS PELA RUA ROBERT BOSCH – ÁREA COMUM SUBSOLO



ACESSO PRINCIPAL A GALERIA DE LOJAS E HALL DA RECPEÇÃO DO EDÍFICIO– ÁREA COMUM SUBSOLO



IDENTIFICAÇÃO DO PAVIMENTO

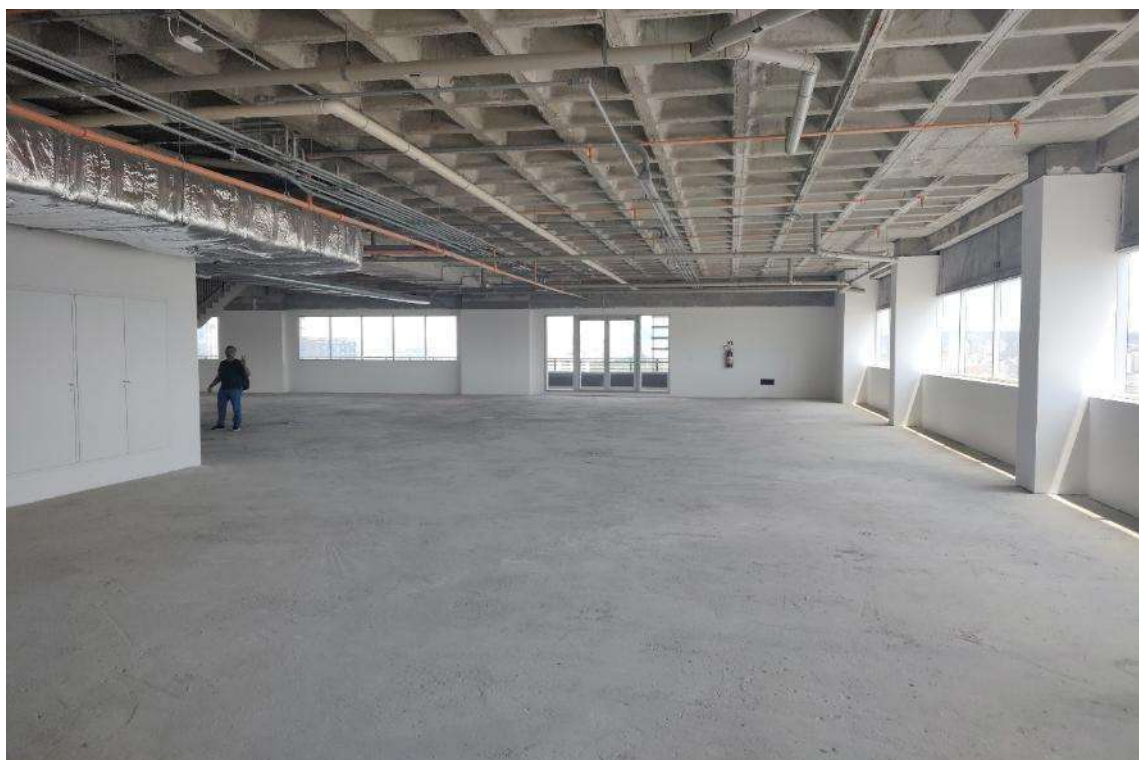


HALL DE ACESSO AOS CONJUNTOS Nº 1801 E 1804- ÁREA COMUM – TÉRREO

CONJUNTO Nº 1804



IDENTIFICAÇÃO DO CONJUNTO Nº 1804 – ÁREA COMUM – CONJUNTO Nº 1804



SALÃO (FUTURA ESTAÇÃO DE TRABALHO) – PAVIMENTO INFERIOR- CONJUNTO Nº 1804



SALÃO (FUTURA ESTAÇÃO DE TRABALHO) – PAVIMENTO INFERIOR – CONJUNTO N° 1804



SALÃO (FUTURA ESTAÇÃO DE TRABALHO) – PAVIMENTO INFERIOR- CONJUNTO N° 1804



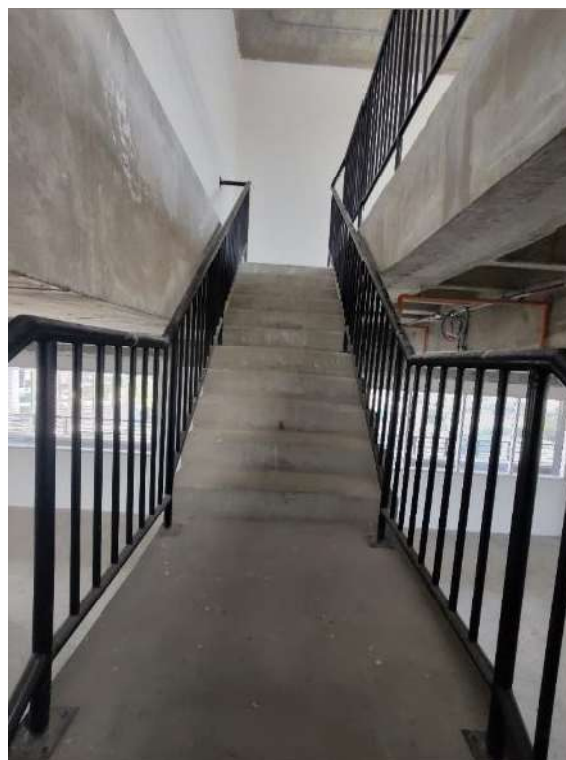
COPA – PAVIMENTO INFERIOR CONJUNTO Nº 1804



SANITÁRIO – PAVIMENTO INFERIOR- CONJUNTO Nº 1804



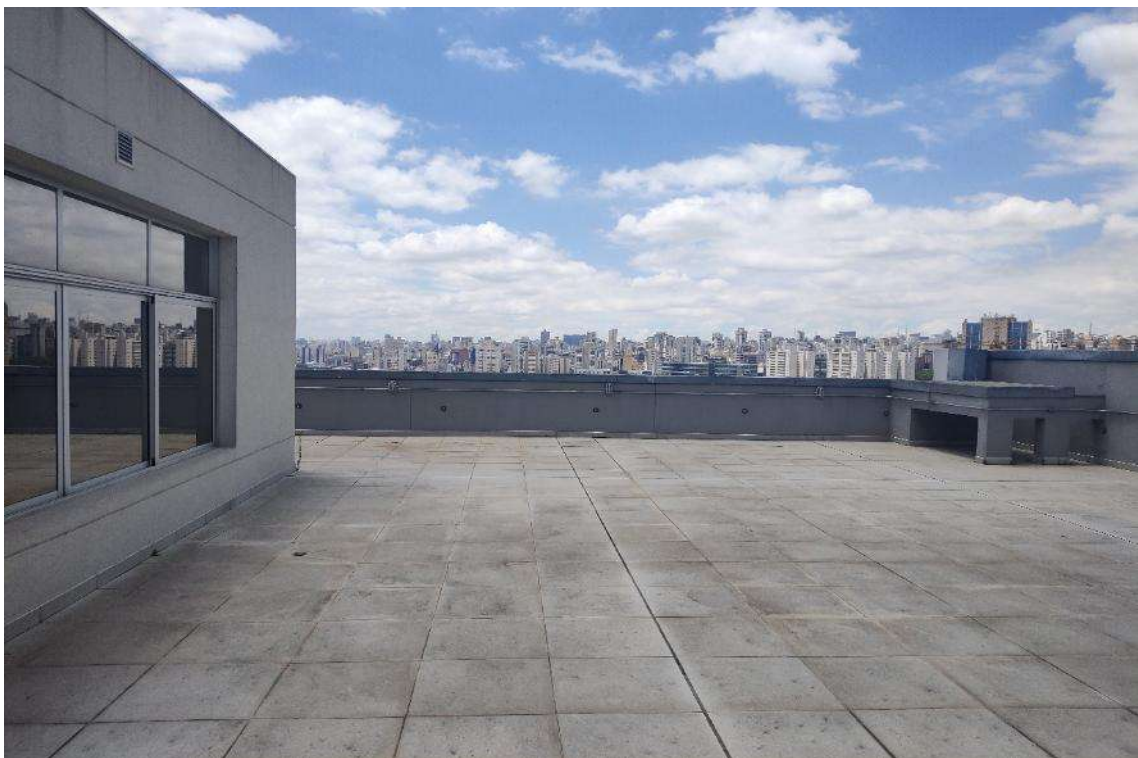
VARANDA – PAVIMENTO INFERIOR – CONJUNTO Nº 1804



ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR – CONJUNTO Nº 1804



COBERTURA PAVIMENTO SUPERIOR – CONJUNTO Nº 1804



COBERTURA PAVIMENTO SUPERIOR – CONJUNTO Nº 1804



HALL PAVIMENTO SUPERIOR CONJUNTO Nº 1804

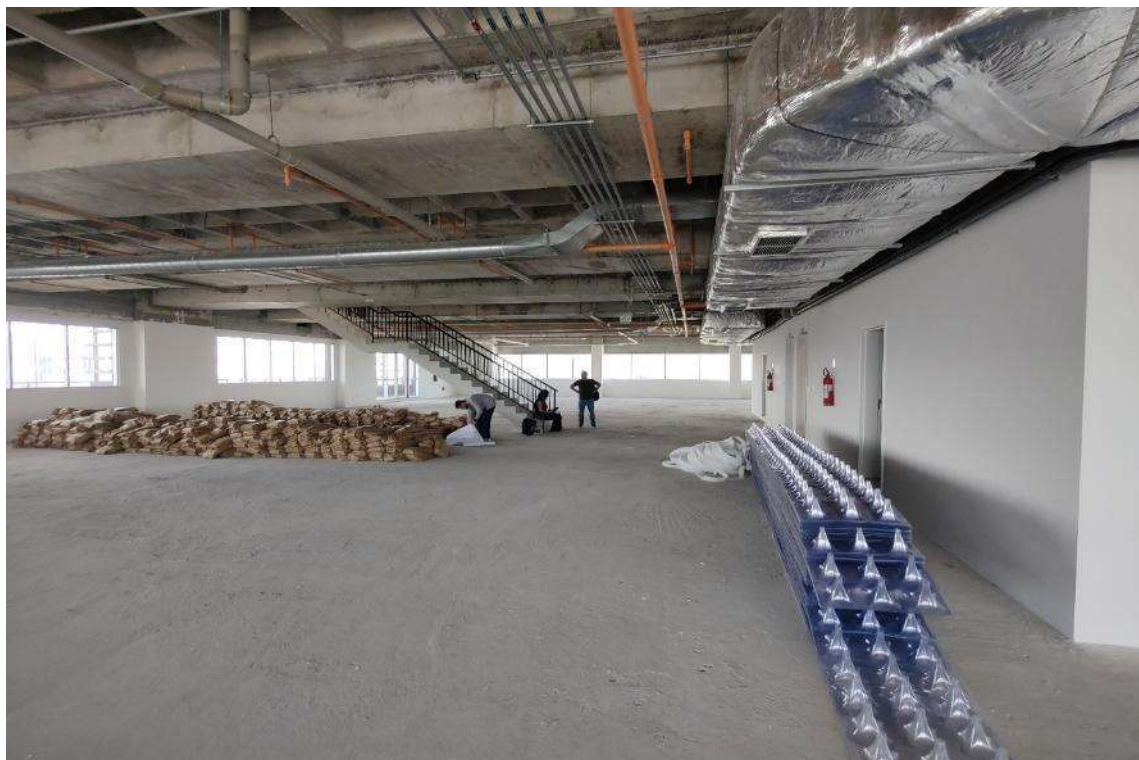


COBERTURA PAVIMENTO SUPERIOR – CONJUNTO Nº 1804

CONJUNTO Nº 1801



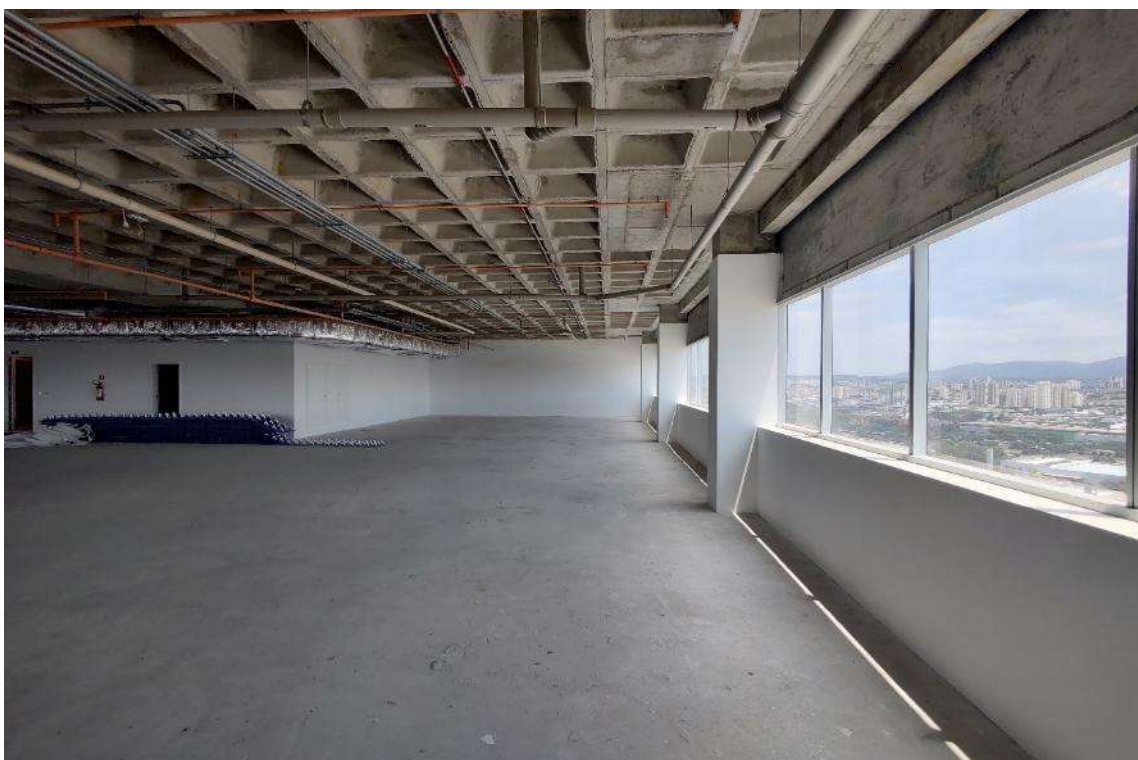
IDENTIFICAÇÃO DO CONJUNTO Nº 1801



SALÃO – (FUTURA ESTAÇÃO DE TRABALHO) PAVIMENTO INFERIOR – CONJUNTO Nº 1801



SALÃO – (FUTURA ESTAÇÃO DE TRABALHO) – PAVIMENTO INFERIOR - CONJUNTO Nº 1801



SALÃO – (FUTURA ESTAÇÃO DE TRABALHO) PAVIMENTO INFERIOR– CONJUNTO Nº 1801



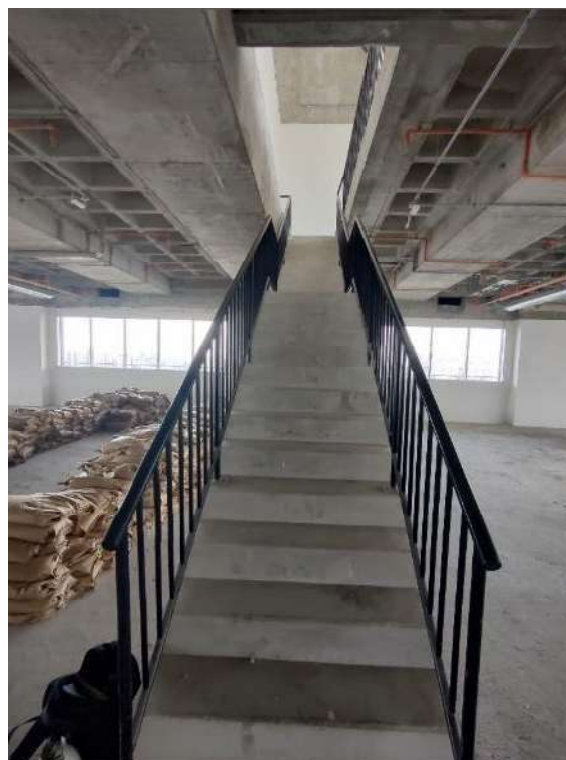
COPA – PAVIMENTO INFERIOR – CONJUNTO Nº 1801



SANITÁRIO – PAVIMENTO INFERIOR – CONJUNTO Nº 1801



VARANDA – PAVIMENTO INFERIOR – CONJUNTO Nº 1801



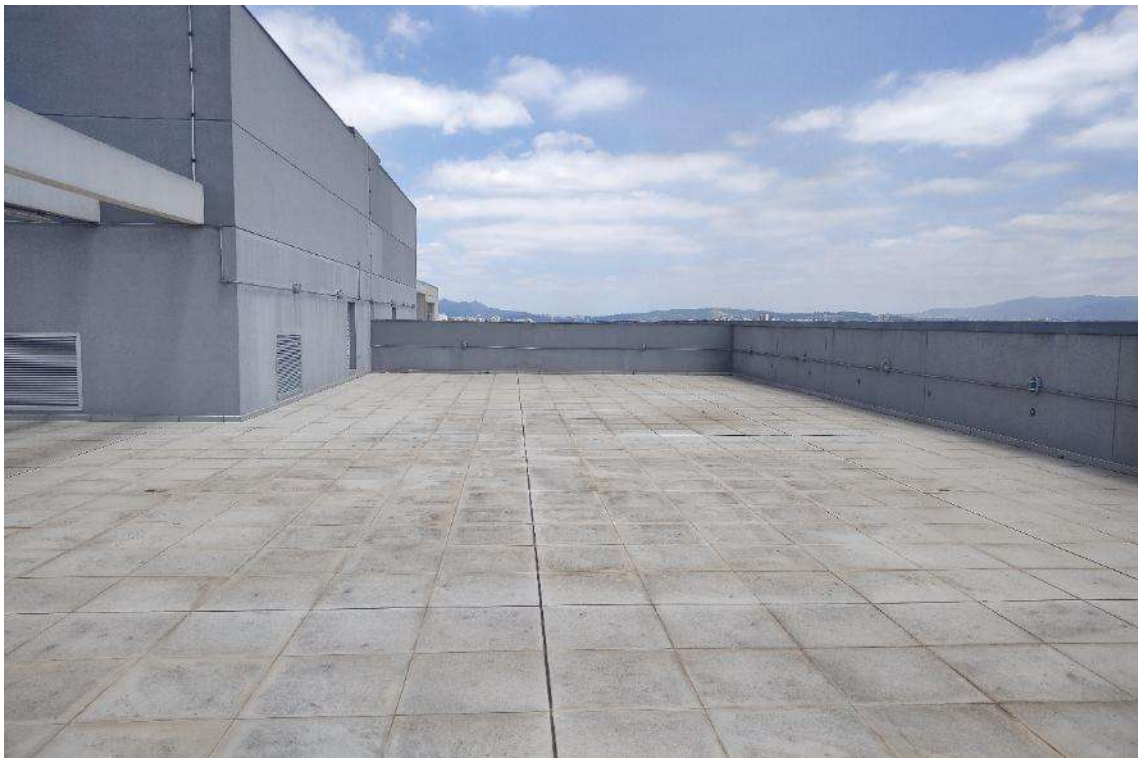
ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR – CONJUNTO Nº 1801



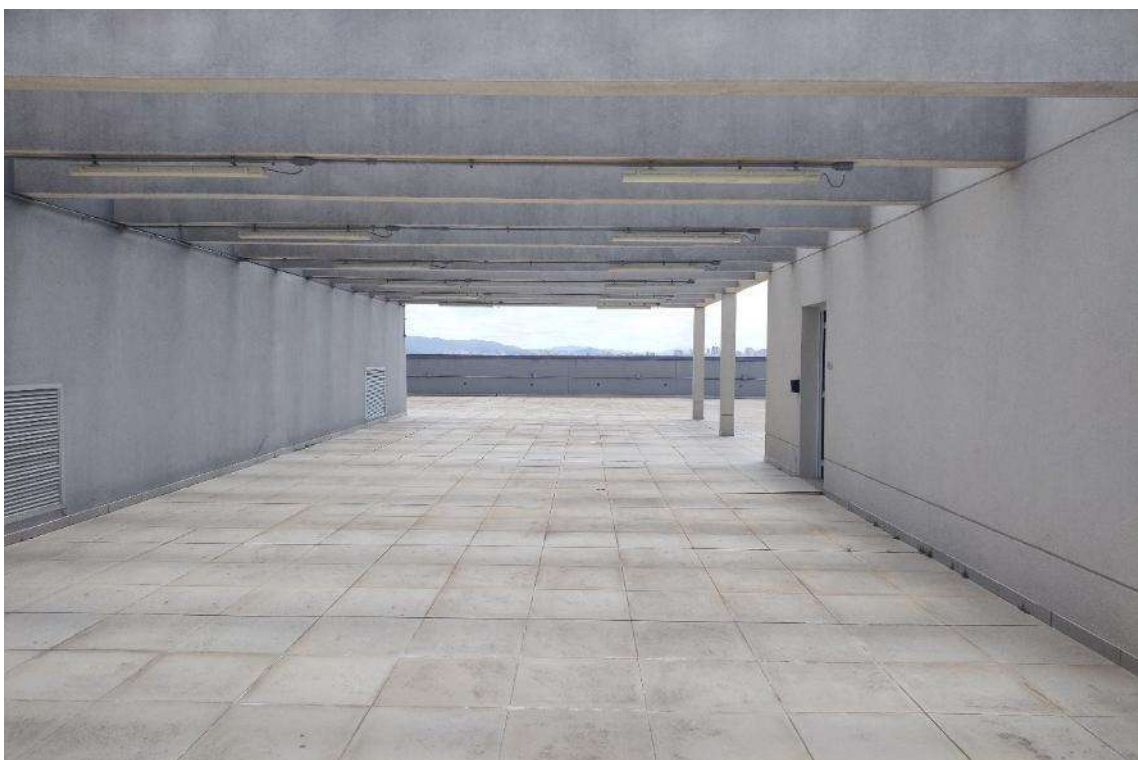
HALL DE ACESSO PAVIMENTO SUPERIOR – CONJUNTO N° 1801



COBERTURA -PAVIMENTO SUPERIOR – CONJUNTO N° 1801



COBERTURA – PAVIMENTO SUPERIOR – CONJUNTO Nº 1801



COBERTURA – PAVIMENTO SUPERIOR – CONJUNTO Nº 1801

PESQUISA DE VALORES DE LOCAÇÃO

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3CCB-5CBF-948D-DAD4.



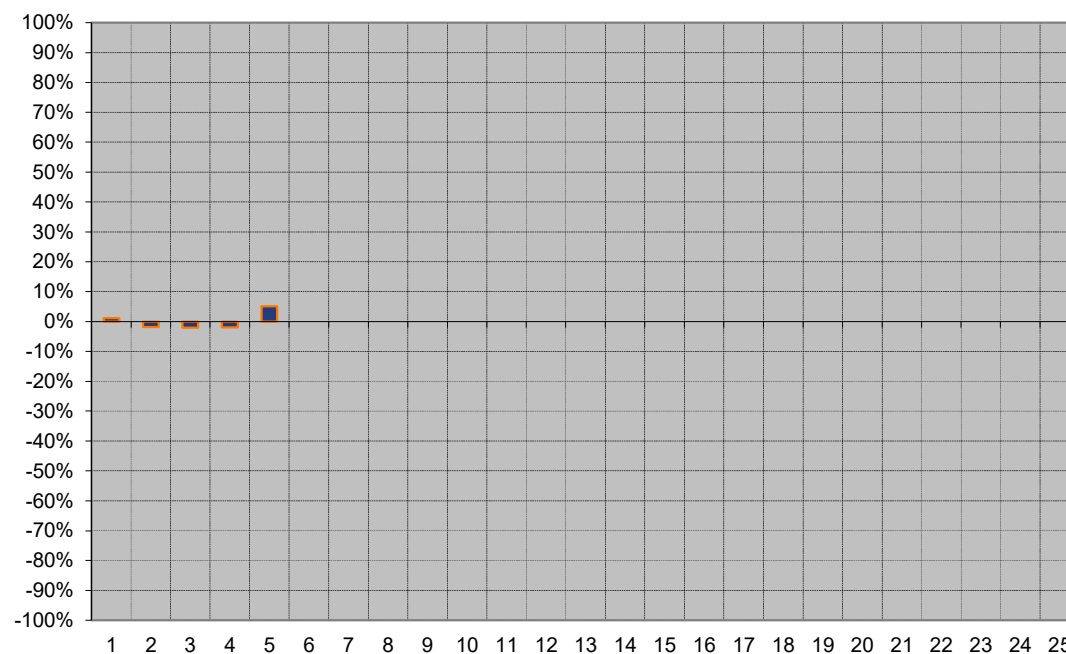
ID	AVALIANDO	Comparativo 01	Comparativo 02	Comparativo 03	Comparativo 04	Comparativo 05
Endereço:	Rua Robert Busch nº 45, 67 e 235	Avenida Marques de São Vicente nº 1619	Avenida Marques de São Vicente nº 2219	Avenida Marques de São Vicente nº 1619	Rua Doutor Alfredo de Castro nº 200	Avenida Nicolas Boer nº 399
Bairro:		Barra Funda	Barra Funda	Barra Funda	Barra Funda	Barra Funda
Município:	São Paulo	São Paulo	São Paulo	São Paulo	São Paulo	São Paulo
UF:	SP	SP	SP	SP	SP	SP
Latitude/Longitude:						
Data Base:	nov/25	nov/25	nov/25	nov/25	nov/25	nov/25
Aluguel (R\$):		43.106,00	29.325,00	45.033,00	10.000,00	33.800,00
Reajuste:	1200%	1200%	1200%	1200%	1200%	1200%
Situação Aluguel:	Transação	Oferta	Oferta	Oferta	Oferta	Oferta
Área Privativa (m²):	919,71	516,00	259,00	375,00	132,00	398,00
Área Total (m²):						
Nº Dormitórios:						
Nº Suítes:						
Vagas:	20	15	1	11	3	
Padrão:	Escritório\Fino	Escritório\Superior\ComElev.	Escritório\Superior\ComElev.	Escritório\Superior\ComElev.	Escritório\Superior\ComElev.	Escritório\Fino
Intervalo:	Méd-Máx	Máx	Máx	Máx	Máx	Méd-Máx
Nota Padrão:	10,0	8,0	8,0	8,0	7,0	8,0
Idade (anos):	4	9	13	9	13	8
Estado de Conservação:	B - entre novo e regular	C - regular	C - regular	C - regular	C - regular	C - regular
Nota Local:	9,0	9,0	9,0	9,0	6,5	8,0
Qualidade dos móveis	3,00	1,00	3,00	3,00	2,00	2,00
Imobiliária:		Lopes Elite Imóveis	Lopes Elite Imóveis	Lopes Elite Imóveis	SJR Imóveis	Tricase Empreendimentos Imobiliários
Contato:		Gustavo Rocha	Gustavo Rocha	Gustavo Rocha	Eduardo	Ricardo
Telefone:		(11) 4890-2335	(11) 4890-2335	(11) 4890-2335	(11) 2539-8895	(11) 3530-5333

Amostra ID	Unitário Puro	Fator à vista	Fator Atualiz.	Fator Oferta	Unitário LOCAÇÃO	Fator Vagas	Fator Padrão	Fator Deprec.	Fator Prop.Área	Fator Local	Fator Adequação	Fator Classes	Fator Não Usado	Fator Homog.	Unitário Homogeneizado	Situação Saneamento
1	83,54	1,00	1,00	0,90	75,19	0,98	1,25	1,08	0,93	1,00	1,43	1,00	1,00	1,67	125,57	dentro
2	113,22	1,00	1,00	0,90	101,90	1,04	1,25	1,13	0,85	1,00	1,00	1,00	1,00	1,27	129,41	dentro
3	120,09	1,00	1,00	0,90	108,08	0,98	1,25	1,08	0,89	1,00	1,00	1,00	1,00	1,20	129,70	dentro
4	75,76	1,00	1,00	0,90	68,18	1,00	1,43	1,13	0,78	1,38	1,18	1,00	1,00	1,90	129,54	dentro
5	84,92	1,00	1,00	0,90	76,43	1,05	1,25	1,07	0,90	1,13	1,18	1,00	1,00	1,58	120,76	dentro

ANÁLISE DE RESÍDUOS

Amostra	Unitário		Resíduo	
	Observado	Estimado	Absoluto	Relativo
1	83,54	84,50	0,96	1%
2	113,22	111,11	(2,11)	-2%
3	120,09	117,59	(2,50)	-2%
4	75,76	74,27	(1,49)	-2%
5	84,92	89,31	4,39	5%
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
MÉDIA DE RESÍDUOS RELATIVOS				2%

RESÍDUOS RELATIVOS



ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

MÉTODO COMPARATIVO DIRETO

TABELA 3 - GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO NO CASO DE UTILIZAÇÃO DO TRATAMENTO POR FATORES (ABNT NBR 14653-2:2011)

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU			PONTOS
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	12	5	3	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados	2
4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50*	2
* No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.					
SOMATÓRIA					9

TABELA 4 - ENQUADRAMENTO DO LAUDO SEGUNDO SEU GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE TRATAMENTO POR FATORES

GRAUS	III	II	I
Pontos Mínimos	10	6	4
Itens obrigatórios	Itens 2 e 4 no Grau III, com os demais no mínimo no Grau II	Itens 2 e 4 no Grau II e os demais no mínimo no Grau I	todos, no mínimo no grau I

QUANTO A FUNDAMENTAÇÃO, A AVALIAÇÃO ENQUADRA-SE COMO:

GRAU II

TABELA 5 - GRAU DE PRECISÃO NOS CASOS DE UTILIZAÇÃO DE MODELOS DE REGRESSÃO LINEAR OU DO TRATAMENTO POR FATORES

DESCRIÇÃO	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central	<=30%	<=40%	<=50%

INTERVALO DE CONFIANÇA

4%

QUANTO A PRECISÃO, A AVALIAÇÃO ENQUADRA-SE COMO:

GRAU III

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 3CCB-5CBF-948D-DAD4.

FLUXO DE CAIXA ANUAL PROJETADO CONTEXTO BTL



Pessoa Jurídica Convencional		Cenário: BuyToLease											
	Ano	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	Total
	R\$ em moeda constante												
+	Receitas Operacionais	494	2.851	2.669	2.753	2.838	2.926	2.993	3.085	3.180	3.278	3.371	30.438
-	Área locável (m2)	150	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	
-	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	128	126	130	135	139	143	146	151	155	160	165	
-	Potencial de Mercado de Aluguéis	229	2.722	2.809	2.897	2.988	3.080	3.151	3.248	3.348	3.451	3.548	31.469
-	Vacância do empreendimento	100,0%	92,1%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	
-	Área vaga (m2)	150	1.652	90	90	90	90	90	90	90	90	90	
-	Aluguéis Efetivos	-	224	2.669	2.753	2.838	2.926	2.993	3.085	3.180	3.278	3.371	27.317
-	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Outras receitas	494	2.627	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.121
-	Impostos sobre receitas	18	104	97	100	104	107	109	113	116	120	123	1.111
-	PIS	3	19	17	18	18	19	19	20	21	21	22	198
-	COFINS	15	86	80	83	85	88	90	93	95	98	101	913
-	Despesas Operacionais	68	643	154	158	162	166	169	173	178	182	187	2.240
-	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	47	522	28	28	28	28	28	28	28	28	28	825
-	Inadimplência irrecuperável	-	1	13	14	14	15	15	15	16	16	17	137
-	Gestão e comercialização de contratos de locação	21	120	112	116	119	123	126	130	134	138	142	1.278
-	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	408	2.104	2.417	2.494	2.573	2.653	2.715	2.799	2.886	2.976	3.061	27.088
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e Impostos (EBIT)	408	2.104	2.417	2.494	2.573	2.653	2.715	2.799	2.886	2.976	3.061	27.088
-/+	Receitas/Despesas financeiras	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de Impostos	408	2.104	2.417	2.494	2.573	2.653	2.715	2.799	2.886	2.976	3.061	27.088
-	Impostos (IR/CSSL)	54	310	290	299	309	318	326	336	346	357	367	3.312
=	Lucro líquido	354	1.794	2.127	2.195	2.264	2.335	2.389	2.464	2.540	2.620	2.694	23.776
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	354	1.794	2.127	2.195	2.264	2.335	2.389	2.464	2.540	2.620	2.694	23.776
-	Investimento em novos ativos	20.962	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.962
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	7	8	10	12	13	15	16	18	19	21	138
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	(20.608)	1.787	2.119	2.185	2.253	2.322	2.375	2.448	2.523	2.600	2.673	2.676
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(20.608)	(18.821)	(16.702)	(14.517)	(12.265)	(9.943)	(7.568)	(5.121)	(2.598)	3	2.676	
+	Integralização dos Acionistas	20.962	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.962
+	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado	20.962	20.962	20.962	20.962	20.962	20.962	20.962	20.962	20.962	20.962	20.962	
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	354	1.787	2.119	2.185	2.253	2.322	2.375	2.448	2.523	2.600	2.673	23.638
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	0	0	(0)	0	(0)	(0)	0	(0)	0	(0)	0
=	Aplicações + Disponibilidades	(0)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	20.962	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.962
+	Distribuição de Dividendos	354	1.787	2.119	2.185	2.253	2.322	2.375	2.448	2.523	2.600	2.673	23.638
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33.545	33.545
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	(20.608)	1.787	2.119	2.185	2.253	2.322	2.375	2.448	2.523	2.600	36.218	36.221

Pessoa Jurídica Convencional		Cenário: BuyToLease											Total
	Ano	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	
	R\$ em moeda constante												
+	Receitas Operacionais	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
-	Área locável (m2)												
-	Unitário de mercado locação (R\$/m2)												
-	Potencial de Mercado de Aluguéis	46,4%	95,4%	105,3%	105,3%	105,3%	105,3%	105,3%	105,3%	105,3%	105,3%	105,3%	103,4%
-	Vacância do empreendimento												
-	Área vaga (m2)												
-	Aluguéis Efetivos	0,0%	7,9%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	89,7%
-	Receitas de estacionamento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-	Outras receitas	100,0%	92,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,3%
-	Impostos sobre receitas	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%
-	PIS	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%
-	COFINS	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
-	Despesas Operacionais	13,8%	22,5%	5,8%	5,7%	5,7%	5,7%	5,6%	5,6%	5,6%	5,6%	5,5%	7,4%
-	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	9,6%	18,3%	1,1%	1,0%	1,0%	1,0%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,8%	2,7%
-	Inadimplência irrecuperável	0,0%	0,0%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,4%
-	Gestão e comercialização de contratos de locação	4,2%	4,2%	4,2%	4,2%	4,2%	4,2%	4,2%	4,2%	4,2%	4,2%	4,2%	4,2%
-	Despesas recorrentes FII	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	82,6%	73,8%	90,6%	90,6%	90,7%	90,7%	90,7%	90,7%	90,8%	90,8%	90,8%	89,0%
-	Depreciação	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Lucro antes de juros e Impostos (EBIT)	82,6%	73,8%	90,6%	90,6%	90,7%	90,7%	90,7%	90,7%	90,8%	90,8%	90,8%	89,0%
-/+	Receitas/Despesas financeiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Lucro antes de Impostos	82,6%	73,8%	90,6%	90,6%	90,7%	90,7%	90,7%	90,7%	90,8%	90,8%	90,8%	89,0%
-	Impostos (IR/CSSL)	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%
=	Lucro líquido	71,7%	62,9%	79,7%	79,7%	79,8%	79,8%	79,8%	79,9%	79,9%	79,9%	79,9%	78,1%
+	Depreciação e Amortização	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	71,7%	62,9%	79,7%	79,7%	79,8%	79,8%	79,8%	79,9%	79,9%	79,9%	79,9%	78,1%
-	Investimento em novos ativos	4241,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	68,9%
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	0,1%	0,2%	0,3%	0,4%	0,4%	0,4%	0,5%	0,5%	0,6%	0,6%	0,6%	0,5%
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	-4170,2%	62,7%	79,4%	79,4%	79,4%	79,4%	79,3%	79,3%	79,3%	79,3%	79,3%	8,8%
=	Fluxos de Caixa Acumulado	-4170,2%	-660,0%	-625,9%	-527,4%	-432,1%	-339,9%	-252,8%	-166,0%	-81,7%	0,1%	79,4%	0,0%
+	Integralização dos Acionistas	4241,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	68,9%
+	Reservas e provisões	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Fluxos de Caixa Acumulado	4241,8%	735,1%	785,5%	761,5%	738,5%	716,5%	700,3%	679,4%	659,1%	639,4%	621,9%	0,0%
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	71,6%	62,7%	79,4%	79,4%	79,4%	79,4%	79,3%	79,3%	79,3%	79,3%	79,3%	77,7%
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Aplicações + Disponibilidades	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	4241,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	68,9%
+	Distribuição de Dividendos	71,6%	62,7%	79,4%	79,4%	79,4%	79,4%	79,3%	79,3%	79,3%	79,3%	79,3%	77,7%
-	Impostos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
+	Valor Residual	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	995,2%	110,2%
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	-4170,2%	62,7%	79,4%	79,4%	79,4%	79,4%	79,3%	79,3%	79,3%	79,3%	1074,6%	119,0%

FLUXO DE CAIXA MENSAL PROJETADO CONTEXTO BTL

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3CCB-5CBF-948D-DAD4.



Pessoa Jurídica Convencional		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025
Meses		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
R\$ em moeda constante		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72
+	Receitas Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	494
	Área locável (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.795
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	127,67
	Potencial de Mercado de Aluguéis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	229
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.795
	Aluguéis Efetivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	494
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	Despesas Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	68
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47
	Inadimplência irre recuperável	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Gestão e comercialização de contratos de locação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	408
-	Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	408
-/+	Receitas/Despesas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes de impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	408
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54
=	Lucro líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	354
+	Depreciação e Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	354
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.962	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(20.962)	354
=	Fluxos de Caixa Acumulado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(20.962)	(20.608)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.962	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	354
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	354
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Aplicações + Disponibilidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.962	-
+	Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	354
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(20.962)	354

Pessoa Jurídica Convencional		73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026
Meses		jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
R\$ em moeda constante		73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
+	Receitas Operacionais	243	242	241	241	240	239	238	237	236	235	234	224
	Área locável (m2)	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	127,20	126,73	126,26	125,80	125,33	126,78	126,31	125,85	125,39	124,93	124,47	131,60
	Potencial de Mercado de Aluguéis	228	227	227	226	225	228	227	226	225	224	223	236
	Vacância do empreendimento	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	90
	Aluguéis Efetivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	224
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	243	242	241	241	240	239	238	237	236	235	234	-
-	Impostos sobre receitas	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	8
	PIS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1
	COFINS	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
-	Despesas Operacionais	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	13
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	2
	Inadimplência irreversível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	177	176	175	174	174	173	172	171	170	170	169	203
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	177	176	175	174	174	173	172	171	170	170	169	203
-/+	Receitas/Despesas financeiras	0	0	0	(0)	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	177	176	175	174	174	173	172	171	170	170	169	203
-	Impostos (IR/CSSL)	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	24
=	Lucro líquido	150	150	149	148	148	147	146	145	145	144	143	179
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	150	150	149	148	148	147	146	145	145	144	143	179
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	150	149	148	148	147	146	146	145	144	143	143	178
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(20.458)	(20.309)	(20.160)	(20.013)	(19.866)	(19.719)	(19.574)	(19.429)	(19.285)	(19.141)	(18.999)	(18.821)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	504	653	801	949	1.096	1.242	1.388	1.533	1.677	1.820	1.963	2.141
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	150	149	148	148	147	146	146	145	144	143	143	178
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	0	0	(0)	0	0	0	(0)	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	(0)	(0)	(0)	0	(0)	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	(0)	(0)	0	(0)	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	150	149	148	148	147	146	146	145	144	143	143	178
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	150	149	148	148	147	146	146	145	144	143	143	178

Pessoa Jurídica Convencional		85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027
Meses		jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27	jul/27	ago/27	set/27	out/27	nov/27	dez/27
R\$ em moeda constante		85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
+	Receitas Operacionais	224	223	222	221	221	223	222	222	221	220	219	231
	Área locável (m2)	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	131,14	130,69	130,24	129,79	129,35	130,87	130,42	129,97	129,52	129,07	128,63	135,65
	Potencial de Mercado de Aluguéis	235	235	234	233	232	235	234	233	232	232	231	243
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
	Aluguéis Efetivos	224	223	222	221	221	223	222	222	221	220	219	231
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
	PIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
	COFINS	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
-	Despesas Operacionais	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	10
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	203	202	201	200	200	202	201	201	200	199	199	210
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	203	202	201	200	200	202	201	201	200	199	199	210
+/-	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de Impostos	203	202	201	200	200	202	201	201	200	199	199	210
-	Impostos (IR/CSSL)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	25
=	Lucro líquido	178	178	177	176	176	178	177	177	176	175	175	184
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	178	178	177	176	176	178	177	177	176	175	175	184
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	178	177	176	176	175	177	177	176	175	175	174	184
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(18.643)	(18.466)	(18.290)	(18.114)	(17.939)	(17.762)	(17.586)	(17.410)	(17.234)	(17.060)	(16.886)	(16.702)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	2.319	2.495	2.672	2.847	3.022	3.200	3.376	3.552	3.727	3.902	4.076	4.260
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	178	177	176	176	175	177	177	176	175	175	174	184
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	0	(0)	0	0	(0)	(0)	0	(0)	0	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	178	177	176	176	175	177	177	176	175	175	174	184
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	178	177	176	176	175	177	177	176	175	175	174	184

Pessoa Jurídica Convencional		97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028
	Meses	jan/28	fev/28	mar/28	abr/28	mai/28	jun/28	jul/28	ago/28	set/28	out/28	nov/28	dez/28
	R\$ em moeda constante	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108
+	Receitas Operacionais	230	230	229	228	227	230	229	229	228	227	226	238
	Área locável (m2)	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	135,20	134,75	134,30	133,85	133,40	134,99	134,54	134,09	133,65	133,20	132,76	139,83
	Potencial de Mercado de Aluguéis	243	242	241	240	239	242	241	241	240	239	238	251
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
	Aluguéis Efetivos	230	230	229	228	227	230	229	229	228	227	226	238
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	9
	PIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
	COFINS	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
-	Despesas Operacionais	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	14
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	209	208	207	207	206	209	208	207	206	206	205	216
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	209	208	207	207	206	209	208	207	206	206	205	216
+/-	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	209	208	207	207	206	209	208	207	206	206	205	216
-	Impostos (IR/CSSL)	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	26
=	Lucro líquido	184	183	183	182	181	184	183	182	182	181	180	190
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	184	183	183	182	181	184	183	182	182	181	180	190
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	183	182	182	181	181	183	182	181	181	180	180	189
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(16.519)	(16.337)	(16.155)	(15.974)	(15.793)	(15.611)	(15.428)	(15.247)	(15.066)	(14.886)	(14.706)	(14.517)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	4.443	4.625	4.807	4.988	5.168	5.351	5.533	5.715	5.895	6.076	6.255	6.445
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	183	182	182	181	181	183	182	181	181	180	180	189
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	(0)	(0)	0	0	(0)	(0)	(0)	(0)	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	183	182	182	181	181	183	182	181	181	180	180	189
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	183	182	182	181	181	183	182	181	181	180	180	189

 Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3CCB-5CBF-948D-DAD4.

Pessoa Jurídica Convencional		109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029
	Meses	jan/29	fev/29	mar/29	abr/29	mai/29	jun/29	jul/29	ago/29	set/29	out/29	nov/29	dez/29
	R\$ em moeda constante	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
+	Receitas Operacionais	238	237	236	235	235	237	237	236	235	234	233	246
	Área locável (m2)	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	139,37	138,91	138,46	138,01	137,55	139,20	138,74	138,29	137,84	137,39	136,94	144,14
	Potencial de Mercado de Aluguéis	250	249	248	248	247	250	249	248	247	247	246	259
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
	Aluguéis Efetivos	238	237	236	235	235	237	237	236	235	234	233	246
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
	PIS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	COFINS	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
-	Despesas Operacionais	14	13	13	13	13	14	13	13	13	13	13	14
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	215	215	214	213	213	215	214	214	213	212	212	223
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	215	215	214	213	213	215	214	214	213	212	212	223
+/-	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de Impostos	215	215	214	213	213	215	214	214	213	212	212	223
-	Impostos (IR/CSSL)	26	26	26	26	26	26	26	26	26	25	25	27
=	Lucro líquido	190	189	188	188	187	189	189	188	187	187	186	196
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	190	189	188	188	187	189	189	188	187	187	186	196
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	189	188	187	187	186	188	188	187	186	186	185	195
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(14.329)	(14.141)	(13.953)	(13.766)	(13.580)	(13.392)	(13.204)	(13.017)	(12.831)	(12.645)	(12.460)	(12.265)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	6.633	6.821	7.008	7.195	7.381	7.570	7.757	7.944	8.131	8.317	8.502	8.697
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	189	188	187	187	186	188	188	187	186	186	185	195
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	0	0	(0)	0	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	189	188	187	187	186	188	188	187	186	186	185	195
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	189	188	187	187	186	188	188	187	186	186	185	195

Pessoa Jurídica Convencional		121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030
	Meses	jan/30	fev/30	mar/30	abr/30	mai/30	jun/30	jul/30	ago/30	set/30	out/30	nov/30	dez/30
	R\$ em moeda constante	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132
+	Receitas Operacionais	245	244	243	243	242	245	244	243	242	241	241	253
	Área locável (m2)	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	143,66	143,19	142,72	142,26	141,79	143,49	143,02	142,55	142,08	141,62	141,15	148,57
	Potencial de Mercado de Aluguéis	258	257	256	255	254	257	257	256	255	254	253	267
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
	Aluguéis Efetivos	245	244	243	243	242	245	244	243	242	241	241	253
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
	PIS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	COFINS	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	8
-	Despesas Operacionais	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	11
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	222	221	221	220	219	222	221	220	220	219	218	230
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	222	221	221	220	219	222	221	220	220	219	218	230
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	222	221	221	220	219	222	221	220	220	219	218	230
-	Impostos (IR/CSSL)	27	27	26	26	26	27	27	26	26	26	26	28
=	Lucro líquido	195	195	194	194	193	195	195	194	193	193	192	202
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	195	195	194	194	193	195	195	194	193	193	192	202
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	194	194	193	192	192	194	193	193	192	192	191	201
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(12.070)	(11.876)	(11.683)	(11.491)	(11.299)	(11.105)	(10.911)	(10.719)	(10.526)	(10.335)	(10.144)	(9.943)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	8.891	9.085	9.278	9.471	9.663	9.857	10.050	10.243	10.435	10.627	10.818	11.019
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	194	194	193	192	192	194	193	193	192	192	191	201
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	0	0	(0)	(0)	0	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	194	194	193	192	192	194	193	193	192	192	191	201
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	194	194	193	192	192	194	193	193	192	192	191	201

Pessoa Jurídica Convencional		133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031
	Meses	jan/31	fev/31	mar/31	abr/31	mai/31	jun/31	jul/31	ago/31	set/31	out/31	nov/31	dez/31
	R\$ em moeda constante	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144
+	Receitas Operacionais	252	252	251	250	249	248	248	247	246	245	244	261
	Área locável (m2)	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	148,09	147,60	147,12	146,64	146,16	145,68	145,20	144,73	144,25	143,78	143,31	153,15
	Potencial de Mercado de Aluguéis	266	265	264	263	262	261	261	260	259	258	257	275
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
	Aluguéis Efetivos	252	252	251	250	249	248	248	247	246	245	244	261
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	10
	PIS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	COFINS	8	8	8	7	7	7	7	7	7	7	7	8
-	Despesas Operacionais	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	15
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	11	11	11	10	10	10	10	10	10	10	10	11
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	229	228	228	227	226	225	225	224	223	222	222	237
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	229	228	228	227	226	225	225	224	223	222	222	237
+/-	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de Impostos	229	228	228	227	226	225	225	224	223	222	222	237
-	Impostos (IR/CSSL)	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	28
=	Lucro líquido	202	201	200	200	199	198	198	197	196	196	195	209
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	202	201	200	200	199	198	198	197	196	196	195	209
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	200	200	199	198	198	197	196	196	195	194	194	207
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(9.743)	(9.543)	(9.344)	(9.145)	(8.948)	(8.751)	(8.554)	(8.359)	(8.164)	(7.969)	(7.775)	(7.568)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	11.219	11.419	11.618	11.816	12.014	12.211	12.407	12.603	12.798	12.992	13.186	13.393
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	200	200	199	198	198	197	196	196	195	194	194	207
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	(0)	0	(0)	(0)	0	0	(0)	0	0	(0)	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	200	200	199	198	198	197	196	196	195	194	194	207
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	200	200	199	198	198	197	196	196	195	194	194	207

Pessoa Jurídica Convencional		145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2032	2032	2032	2032	2032	2032	2032	2032	2032	2032	2032	2032
	Meses	jan/32	fev/32	mar/32	abr/32	mai/32	jun/32	jul/32	ago/32	set/32	out/32	nov/32	dez/32
	R\$ em moeda constante	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156
+	Receitas Operacionais	260	259	259	258	257	256	255	254	254	253	252	269
	Área locável (m2)	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	152,65	152,15	151,65	151,16	150,66	150,17	149,68	149,19	148,70	148,21	147,73	157,87
	Potencial de Mercado de Aluguéis	274	273	272	271	270	269	269	268	267	266	265	283
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
	Aluguéis Efetivos	260	259	259	258	257	256	255	254	254	253	252	269
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	10
	PIS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	COFINS	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
-	Despesas Operacionais	15	15	15	14	14	14	14	14	14	14	14	15
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	236	235	235	234	233	232	231	231	230	229	228	244
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	236	235	235	234	233	232	231	231	230	229	228	244
+/-	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de Impostos	236	235	235	234	233	232	231	231	230	229	228	244
-	Impostos (IR/CSSL)	28	28	28	28	28	28	28	28	28	27	27	29
=	Lucro líquido	208	207	206	206	205	204	204	203	202	202	201	215
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	208	207	206	206	205	204	204	203	202	202	201	215
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	207	206	205	204	204	203	202	202	201	200	200	214
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(7.362)	(7.156)	(6.951)	(6.746)	(6.542)	(6.339)	(6.137)	(5.935)	(5.734)	(5.534)	(5.334)	(5.121)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	13.600	13.806	14.011	14.215	14.419	14.622	14.825	15.026	15.227	15.428	15.628	15.841
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	207	206	205	204	204	203	202	202	201	200	200	214
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	(0)	0	0	0	(0)	0	0	(0)	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	207	206	205	204	204	203	202	202	201	200	200	214
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	207	206	205	204	204	203	202	202	201	200	200	214

Pessoa Jurídica Convencional		157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2033	2033	2033	2033	2033	2033	2033	2033	2033	2033	2033	2033
	Meses	jan/33	fev/33	mar/33	abr/33	mai/33	jun/33	jul/33	ago/33	set/33	out/33	nov/33	dez/33
	R\$ em moeda constante	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168
+	Receitas Operacionais	268	267	267	266	265	264	263	262	261	260	260	277
	Área locável (m2)	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	157,35	156,84	156,32	155,81	155,30	154,79	154,29	153,78	153,28	152,78	152,28	162,73
	Potencial de Mercado de Aluguéis	282	281	281	280	279	278	277	276	275	274	273	292
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
	Aluguéis Efetivos	268	267	267	266	265	264	263	262	261	260	260	277
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9	10
	PIS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	COFINS	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
-	Despesas Operacionais	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	12
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	243	243	242	241	240	239	239	238	237	236	236	252
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	243	243	242	241	240	239	239	238	237	236	236	252
+/-	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	243	243	242	241	240	239	239	238	237	236	236	252
-	Impostos (IR/CSSL)	29	29	29	29	29	29	29	29	28	28	28	30
=	Lucro líquido	214	214	213	212	211	211	210	209	209	208	207	222
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	214	214	213	212	211	211	210	209	209	208	207	222
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	213	212	211	211	210	209	209	208	207	207	206	220
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(4.908)	(4.696)	(4.484)	(4.273)	(4.063)	(3.854)	(3.645)	(3.437)	(3.230)	(3.024)	(2.818)	(2.598)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	16.054	16.266	16.478	16.688	16.898	17.108	17.316	17.524	17.731	17.938	18.144	18.364
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	213	212	211	211	210	209	209	208	207	207	206	220
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	0	0	(0)	(0)	0	0	(0)	(0)	0	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	213	212	211	211	210	209	209	208	207	207	206	220
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	213	212	211	211	210	209	209	208	207	207	206	220

Pessoa Jurídica Convencional		169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2034	2034	2034	2034	2034	2034	2034	2034	2034	2034	2034	2034
	Meses	jan/34	fev/34	mar/34	abr/34	mai/34	jun/34	jul/34	ago/34	set/34	out/34	nov/34	dez/34
	R\$ em moeda constante	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
+	Receitas Operacionais	277	276	275	274	273	272	271	270	269	268	268	286
	Área locável (m2)	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	162,20	161,67	161,14	160,61	160,08	159,56	159,04	158,52	158,00	157,48	156,97	167,74
	Potencial de Mercado de Aluguéis	291	290	289	288	287	286	285	284	284	283	282	301
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
	Aluguéis Efetivos	277	276	275	274	273	272	271	270	269	268	268	286
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	PIS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	COFINS	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	9
-	Despesas Operacionais	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	16
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	12	12	12	11	11	11	11	11	11	11	11	12
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	251	250	249	249	248	247	246	245	245	244	243	260
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	251	250	249	249	248	247	246	245	245	244	243	260
+/-	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de Impostos	251	250	249	249	248	247	246	245	245	244	243	260
-	Impostos (IR/CSSL)	30	30	30	30	30	30	29	29	29	29	29	31
=	Lucro líquido	221	220	220	219	218	217	217	216	215	214	214	229
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	221	220	220	219	218	217	217	216	215	214	214	229
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	219	219	218	217	216	216	215	214	214	213	212	227
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(2.378)	(2.160)	(1.942)	(1.724)	(1.508)	(1.292)	(1.077)	(863)	(649)	(436)	(224)	3
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	18.583	18.802	19.020	19.237	19.454	19.669	19.885	20.099	20.312	20.525	20.738	20.964
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	219	219	218	217	216	216	215	214	214	213	212	227
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	(0)	0	(0)	0	(0)	0	(0)	0	(0)	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	219	219	218	217	216	216	215	214	214	213	212	227
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	219	219	218	217	216	216	215	214	214	213	212	227

Pessoa Jurídica Convencional		181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2035	2035	2035	2035	2035	2035	2035	2035	2035	2035	2035	2035
Meses		jan/35	fev/35	mar/35	abr/35	mai/35	jun/35	jul/35	ago/35	set/35	out/35	nov/35	dez/35
R\$ em moeda constante		181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192
+	Receitas Operacionais	285	284	283	282	281	280	279	279	278	277	276	286
	Área locável (m2)	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	167,19	166,65	166,10	165,56	165,01	164,47	163,94	163,40	162,86	162,33	161,80	167,74
	Potencial de Mercado de Aluguéis	300	299	298	297	296	295	294	293	292	291	290	301
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
	Aluguéis Efetivos	285	284	283	282	281	280	279	279	278	277	276	286
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	PIS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	COFINS	9	9	8	8	8	8	8	8	8	8	8	9
-	Despesas Operacionais	16	16	16	16	16	16	15	15	15	15	15	16
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	259	258	257	256	255	255	254	253	252	251	250	260
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	259	258	257	256	255	255	254	253	252	251	250	260
+/-	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	259	258	257	256	255	255	254	253	252	251	250	260
-	Impostos (IR/CSSL)	31	31	31	31	31	31	30	30	30	30	30	31
=	Lucro líquido	228	227	226	226	225	224	223	223	222	221	220	229
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	228	227	226	226	225	224	223	223	222	221	220	229
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	226	225	225	224	223	222	222	221	220	219	219	227
=	Fluxos de Caixa Acumulado	229	454	679	903	1.126	1.348	1.570	1.791	2.011	2.231	2.449	2.676
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	21.191	21.416	21.641	21.865	22.088	22.310	22.532	22.753	22.973	23.192	23.411	23.638
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	226	225	225	224	223	222	222	221	220	219	219	227
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	0	(0)	(0)	0	0	(0)	(0)	0	(0)	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	226	225	225	224	223	222	222	221	220	219	219	227
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33.545
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	226	225	225	224	223	222	222	221	220	219	219	33.771

SIMULAÇÃO DE REFERENCIAIS DE VALORES NO CONTEXTO DE UM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3CCB-5CBF-948D-DAD4.



Em complementação a avaliação, para permitir análises de cenários alternativos e possíveis para o empreendimento avaliando, elaboramos a simulação considerando que este tipo de empreendimento pode ser estruturado em um Fundo de Investimento Imobiliário.

Este veículo financeiro tem sido cada vez mais utilizado por investidores e empreendedores do mercado para a viabilização de projetos desta natureza.

Diante disto, efetuamos a avaliação ajustando algumas premissas para este contexto em função de que este cenário pode representar um cenário mais vantajoso para o ativo e os participantes do mercado normalmente buscam seu melhor interesse econômico.

Para a simulação de valores referenciais no contexto da estrutura de um FII devemos analisar o impacto dos benefícios fiscais do FII contra os seus custos de estruturação, distribuição e de carregamento recorrentes na sua operação.

Desta forma os impostos de renda e contribuição social sobre o lucro, PIS e COFINS foram desconsiderados admitindo-se que o fundo terá os benefícios de isenção destes tributos. Também não foram considerados impostos de renda para os cotistas na distribuição de resultados, contudo considerando os custos e despesas de estruturação, distribuição e carregamento do FII.

Para a simulação do valor do empreendimento no cenário de um FII, as despesas iniciais (de estruturação e distribuição) e as recorrentes do fundo foram consideradas conforme parâmetros abaixo:

Despesas recorrentes do Fundo	Variável	base de cálculo
Despesas recorrentes FII	0,70%	ao ano PL

Despesas iniciais do Fundo	Montante R\$
Custos iniciais	832.050,00

Para custo de capital adotado como taxa de desconto para a simulação, arbitramos conforme abaixo:

$$K_e = 6,50\% + (5,69\% \times 0,43) + 0,50\% = 9,45\% \text{ (data base da avaliação)}$$

$$K_e = 4,50\% + (5,69\% \times 0,49) + 0,30\% = 7,59\% \text{ (valor residual)}$$



VALOR ECONÔMICO DO EMPREENDIMENTO (NPV)

O valor econômico equiparado ao valor do empreendimento foi calculado com base no critério do Fluxo de Caixa Descontado (DCF – Discounted Cash Flow), dentro do conceito de valor presente líquido (NPV), considerado em cada data analisada o fluxo de caixa futuro descontado pelo respectivo custo de capital (Ke) calculado no item anterior, conforme fórmula abaixo:

$$NPVi = \sum_{i=1}^n \frac{FCFi}{(1 + Ke)^i}$$

Onde:

NPVi = Valor Econômico do empreendimento na data (i)

FCFi = Fluxo de Caixa Líquido dos cotistas na Data (i)

Ke = custo de capital próprio

Neste valor presente está incorporado os custos de aquisição do imóvel (ITBI e registros) que devem ser excluídos para obter o valor de aquisição do imóvel puro (incógnita da avaliação).

Com base nos parâmetros fixados para a simulação, teremos a seguinte situação final:

VALOR DE COMPRA/VENDA (contexto FII):

R\$ 30.463.000,00

Neste caso, da mesma forma que no cenário sem a estruturação do FII, o valor do empreendimento (propriedade para investimento) foi arbitrado dentro do conceito de mensurar o preço que os participantes de mercado estariam avaliando através da técnica de valor presente, refletindo premissas no contexto de um Fundo de Investimento Imobiliário.



FLUXO DE CAIXA ANUAL PROJETADO CONTEXTO FII



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Cenário: BuyToLease/FII

	Ano	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	Total
R\$ em moeda constante													
+ Receitas Operacionais		494	2.851	2.669	2.753	2.838	2.926	2.993	3.085	3.180	3.278	3.371	30.438
- Área locável (m2)		150	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	
- Unitário de mercado locação (R\$/m2)		128	126	130	135	139	143	146	151	155	160	165	
- Potencial de Mercado de Aluguéis		229	2.722	2.809	2.897	2.988	3.080	3.151	3.248	3.348	3.451	3.548	31.469
- Vacância do empreendimento	100,0%	92,1%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	
- Área vaga (m2)		150	1.652	90	90	90	90	90	90	90	90	90	
- Aluguéis Efetivos		-	224	2.669	2.753	2.838	2.926	2.993	3.085	3.180	3.278	3.371	27.317
- Receitas de estacionamento		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outras receitas		494	2.627	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.121
- Impostos sobre receitas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- PIS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Despesas Operacionais		916	887	389	381	374	366	358	351	345	339	334	5.041
- Despesas de condomínio/IPTU (vacância)		47	522	28	28	28	28	28	28	28	28	28	825
- Inadimplência irrecuperável		-	1	13	14	14	15	15	15	16	16	17	137
- Gestão e comercialização de contratos de locação		12	68	64	66	68	70	72	74	76	79	81	731
- Despesas recorrentes FII		25	295	283	273	263	253	243	234	225	216	208	2.517
- Despesas iniciais de estruturação e distribuição		832	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	832
= Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)		(422)	1.965	2.279	2.371	2.465	2.560	2.635	2.734	2.835	2.939	3.037	25.398
- Depreciação		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
= Lucro antes de juros e impostos (EBIT)		(422)	1.965	2.279	2.371	2.465	2.560	2.635	2.734	2.835	2.939	3.037	25.398
-/+ Receitas/Despesas financeiras		-	0	(0)	0	(0)	0	0	0	0	0	0	0
= Lucro antes de impostos		(422)	1.965	2.279	2.371	2.465	2.560	2.635	2.734	2.835	2.939	3.037	25.398
- Impostos (IR/CSSL)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
= Lucro líquido		(422)	1.965	2.279	2.371	2.465	2.560	2.635	2.734	2.835	2.939	3.037	25.398
+ Depreciação e Amortização		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
= Fluxos de Caixa Provenientes de Operações		(422)	1.965	2.279	2.371	2.465	2.560	2.635	2.734	2.835	2.939	3.037	25.398
- Investimento em novos ativos		20.962	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.962
- Reinvestimentos para reposição de ativos		1	7	8	10	12	13	15	16	18	19	21	138
= Fluxos de Caixa Operações + Investimentos		(21.384)	1.958	2.271	2.361	2.453	2.547	2.620	2.718	2.818	2.920	3.016	4.298
= Fluxos de Caixa Acumulado		(21.384)	(19.426)	(17.155)	(14.794)	(12.341)	(9.794)	(7.174)	(4.456)	(1.638)	1.282	4.298	
+ Integralização dos Cotistas		21.794	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.794
+ Reservas e provisões		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
= Fluxos de Caixa Acumulado		21.794	21.794	21.794	21.794	21.794	21.794	21.794	21.794	21.794	21.794	21.794	
- Remuneração de Cotistas		409	1.958	2.271	2.361	2.453	2.547	2.620	2.718	2.818	2.920	3.016	26.091
= Fluxos de Caixa Líquidos do período		0	(0)	0	0	0	(0)	(0)	(0)	0	(0)	0	(0)
= Aplicações + Disponibilidades		0	(0)	(0)	(0)	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	
Cotistas													
- Investimento na aquisição das Cotas		21.794	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.794
+ Remuneração das Cotas		409	1.958	2.271	2.361	2.453	2.547	2.620	2.718	2.818	2.920	3.016	26.091
- Impostos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Valor Residual		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38.780	38.780
= Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas		(21.384)	1.958	2.271	2.361	2.453	2.547	2.620	2.718	2.818	2.920	41.796	43.077

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		Cenário: BuyToLease/FII											
	Ano	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	Total
	R\$ em moeda constante												
+	Receitas Operacionais	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
-	Área locável (m2)												
-	Unitário de mercado locação (R\$/m2)												
-	Potencial de Mercado de Aluguéis	46,4%	95,4%	105,3%	105,3%	105,3%	105,3%	105,3%	105,3%	105,3%	105,3%	105,3%	103,4%
-	Vacância do empreendimento												
-	Área vaga (m2)												
-	Aluguéis Efetivos	0,0%	7,9%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	89,7%
-	Receitas de estacionamento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-	Outras receitas	100,0%	92,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,3%
-	Impostos sobre receitas	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-	PIS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-	COFINS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-	Despesas Operacionais	185,4%	31,1%	14,6%	13,8%	13,2%	12,5%	12,0%	11,4%	10,9%	10,4%	9,9%	16,6%
-	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	9,6%	18,3%	1,1%	1,0%	1,0%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,8%	2,7%
-	Inadimplência irrecuperável	0,0%	0,0%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,4%
-	Gestão e comercialização de contratos de locação	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%
-	Despesas recorrentes FII	5,1%	10,3%	10,6%	9,9%	9,3%	8,6%	8,1%	7,6%	7,1%	6,6%	6,2%	8,3%
-	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	168,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,7%
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	-85,4%	68,9%	85,4%	86,2%	86,8%	87,5%	88,0%	88,6%	89,1%	89,6%	90,1%	83,4%
-	Depreciação	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	-85,4%	68,9%	85,4%	86,2%	86,8%	87,5%	88,0%	88,6%	89,1%	89,6%	90,1%	83,4%
-/+	Receitas/Despesas financeiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Lucro antes de impostos	-85,4%	68,9%	85,4%	86,2%	86,8%	87,5%	88,0%	88,6%	89,1%	89,6%	90,1%	83,4%
-	Impostos (IR/CSS)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Lucro líquido	-85,4%	68,9%	85,4%	86,2%	86,8%	87,5%	88,0%	88,6%	89,1%	89,6%	90,1%	83,4%
+	Depreciação e Amortização	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	-85,4%	68,9%	85,4%	86,2%	86,8%	87,5%	88,0%	88,6%	89,1%	89,6%	90,1%	83,4%
-	Investimento em novos ativos	4241,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	68,9%
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	0,1%	0,2%	0,3%	0,4%	0,4%	0,4%	0,5%	0,5%	0,6%	0,6%	0,6%	0,5%
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	-4327,4%	68,7%	85,1%	85,8%	86,4%	87,0%	87,5%	88,1%	88,6%	89,1%	89,5%	14,1%
=	Fluxos de Caixa Acumulado	-4327,4%	-681,3%	-642,9%	-537,5%	-434,8%	-334,8%	-239,7%	-144,4%	-51,5%	39,1%	127,5%	0,0%
+	Integralização dos Cotistas	4410,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	71,6%
+	Reservas e provisões	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Fluxos de Caixa Acumulado	4410,2%	764,3%	816,7%	791,8%	767,9%	744,9%	728,1%	706,4%	685,3%	664,8%	646,6%	0,0%
-	Remuneração de Cotistas	82,8%	68,7%	85,1%	85,8%	86,4%	87,0%	87,5%	88,1%	88,6%	89,1%	89,5%	85,7%
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Aplicações + Disponibilidades	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	4410,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	71,6%
+	Remuneração das Cotas	82,8%	68,7%	85,1%	85,8%	86,4%	87,0%	87,5%	88,1%	88,6%	89,1%	89,5%	85,7%
-	Impostos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
+	Valor Residual	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1150,6%	127,4%
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	-4327,4%	68,7%	85,1%	85,8%	86,4%	87,0%	87,5%	88,1%	88,6%	89,1%	1240,0%	141,5%

FLUXO DE CAIXA MENSAL PROJETADO CONTEXTO FII



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025
Meses		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
R\$ em moeda constante		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72
+	Receitas Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	494
	Área locável (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.795
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	127,67
	Potencial de Mercado de Aluguéis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	229
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.795
	Aluguéis Efetivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	494
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	832	84
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47
	Inadimplência irrecoverável	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Gestão e comercialização de contratos de locação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	832	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(832)	410
-	Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(832)	410
-/+	Receitas/Despesas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes de impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(832)	410
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(832)	410
+	Depreciação e Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(832)	410
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.962	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(21.794)	409
=	Fluxos de Caixa Acumulado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(21.794)	(21.384)
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.794	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	409
-	Remuneração de Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	409
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Aplicações + Disponibilidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.794	-
+	Remuneração das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	409
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(21.794)	409

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026
	Meses	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
	R\$ em moeda constante	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
+	Receitas Operacionais	243	242	241	241	240	239	238	237	236	235	234	224
	Área locável (m2)	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	127,20	126,73	126,26	125,80	125,33	126,78	126,31	125,85	125,39	124,93	124,47	131,60
	Potencial de Mercado de Aluguéis	228	227	227	226	225	228	227	226	225	224	223	236
	Vacância do empreendimento	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	90
	Aluguéis Efetivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	224
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	243	242	241	241	240	239	238	237	236	235	234	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	78	78	78	78	78	78	77	77	77	77	77	33
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	2
	Inadimplência irreversível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	5
	Despesas recorrentes FII	25	25	25	25	25	25	25	24	24	24	24	24
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	165	164	164	163	162	161	160	160	159	158	157	191
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	165	164	164	163	162	161	160	160	159	158	157	191
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	0	(0)	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de Impostos	165	164	164	163	162	161	160	160	159	158	157	191
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	165	164	164	163	162	161	160	160	159	158	157	191
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	165	164	164	163	162	161	160	160	159	158	157	191
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	165	164	163	162	161	161	160	159	158	158	157	191
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(21.220)	(21.056)	(20.893)	(20.731)	(20.570)	(20.409)	(20.249)	(20.090)	(19.932)	(19.774)	(19.617)	(19.426)
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	574	738	900	1.063	1.224	1.385	1.545	1.704	1.862	2.020	2.177	2.367
-	Remuneração de Cotistas	165	164	163	162	161	161	160	159	158	158	157	191
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	(0)	(0)	0	(0)	0	(0)	0	(0)	0	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	(0)	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	(0)	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	165	164	163	162	161	161	160	159	158	158	157	191
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	165	164	163	162	161	161	160	159	158	158	157	191

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027
	Meses	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27	jul/27	ago/27	set/27	out/27	nov/27	dez/27
	R\$ em moeda constante	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
+	Receitas Operacionais	224	223	222	221	221	223	222	222	221	220	219	231
	Área locável (m2)	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	131,14	130,69	130,24	129,79	129,35	130,87	130,42	129,97	129,52	129,07	128,63	135,65
	Potencial de Mercado de Aluguéis	235	235	234	233	232	235	234	233	232	232	231	243
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
	Aluguéis Efetivos	224	223	222	221	221	223	222	222	221	220	219	231
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	33	33	33	33	32	32	32	32	32	32	32	32
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	6
	Despesas recorrentes FII	24	24	24	24	24	24	24	23	23	23	23	23
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	191	190	189	189	188	191	190	189	189	188	187	199
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	191	190	189	189	188	191	190	189	189	188	187	199
-/+	Receitas/Despesas financeiras	0	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	0	0	0	0
=	Lucro antes de impostos	191	190	189	189	188	191	190	189	189	188	187	199
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	191	190	189	189	188	191	190	189	189	188	187	199
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	191	190	189	189	188	191	190	189	189	188	187	199
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	190	189	189	188	187	190	189	189	188	187	187	198
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(19.236)	(19.047)	(18.859)	(18.671)	(18.483)	(18.293)	(18.104)	(17.915)	(17.728)	(17.540)	(17.354)	(17.155)
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	2.557	2.747	2.935	3.123	3.310	3.500	3.690	3.878	4.066	4.253	4.440	4.638
-	Remuneração de Cotistas	190	189	189	188	187	190	189	189	188	187	187	198
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	0	0	(0)	(0)	0	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	(0)	(0)	0	0	0	0	0	0	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades	(0)	0	0	0	0	0	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	190	189	189	188	187	190	189	189	188	187	187	198
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	190	189	189	188	187	190	189	189	188	187	187	198

 Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3CCB-5CBF-948D-DAD4.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028
	Meses	jan/28	fev/28	mar/28	abr/28	mai/28	jun/28	jul/28	ago/28	set/28	out/28	nov/28	dez/28
	R\$ em moeda constante	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108
+	Receitas Operacionais	230	230	229	228	227	230	229	229	228	227	226	238
	Área locável (m2)	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	135,20	134,75	134,30	133,85	133,40	134,99	134,54	134,09	133,65	133,20	132,76	139,83
	Potencial de Mercado de Aluguéis	243	242	241	240	239	242	241	241	240	239	238	251
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
	Aluguéis Efetivos	230	230	229	228	227	230	229	229	228	227	226	238
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	32	32	32	32	32	32	32	32	32	31	31	32
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	6	6	5	5	5	6	6	5	5	5	5	6
	Despesas recorrentes FII	23	23	23	23	23	23	23	23	23	22	22	22
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	198	198	197	196	196	198	198	197	196	196	195	207
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	198	198	197	196	196	198	198	197	196	196	195	207
-/+	Receitas/Despesas financeiras	0	(0)	(0)	(0)	(0)	0	0	(0)	0	0	0	0
=	Lucro antes de impostos	198	198	197	196	196	198	198	197	196	196	195	207
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	198	198	197	196	196	198	198	197	196	196	195	207
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	198	198	197	196	196	198	198	197	196	196	195	207
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	197	197	196	195	195	197	197	196	195	195	194	206
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(16.958)	(16.761)	(16.565)	(16.370)	(16.175)	(15.977)	(15.781)	(15.584)	(15.389)	(15.194)	(15.000)	(14.794)
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	4.836	5.032	5.229	5.424	5.619	5.816	6.013	6.209	6.405	6.600	6.794	7.000
-	Remuneração de Cotistas	197	197	196	195	195	197	197	196	195	195	194	206
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	-	0	(0)	(0)	(0)	0	(0)	0	(0)	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	(0)	0	0	0	0	(0)	(0)	0	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	(0)	(0)	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	197	197	196	195	195	197	197	196	195	195	194	206
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	197	197	196	195	195	197	197	196	195	195	194	206

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3CCB-5CBF-948D-DAD4.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029
	Meses	jan/29	fev/29	mar/29	abr/29	mai/29	jun/29	jul/29	ago/29	set/29	out/29	nov/29	dez/29
	R\$ em moeda constante	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
+	Receitas Operacionais	238	237	236	235	235	237	237	236	235	234	233	246
	Área locável (m2)	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	139,37	138,91	138,46	138,01	137,55	139,20	138,74	138,29	137,84	137,39	136,94	144,14
	Potencial de Mercado de Aluguéis	250	249	248	248	247	250	249	248	247	247	246	259
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
	Aluguéis Efetivos	238	237	236	235	235	237	237	236	235	234	233	246
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	32	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	Despesas recorrentes FII	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	206	205	205	204	203	206	205	205	204	203	203	215
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	206	205	205	204	203	206	205	205	204	203	203	215
+/-	Receitas/Despesas financeiras	0	(0)	(0)	0	0	0	(0)	0	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	206	205	205	204	203	206	205	205	204	203	203	215
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	206	205	205	204	203	206	205	205	204	203	203	215
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	206	205	205	204	203	206	205	205	204	203	203	215
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	205	204	204	203	202	205	204	204	203	202	202	214
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(14.589)	(14.385)	(14.181)	(13.978)	(13.775)	(13.570)	(13.366)	(13.162)	(12.959)	(12.756)	(12.554)	(12.341)
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	7.205	7.409	7.613	7.816	8.018	8.224	8.428	8.632	8.835	9.037	9.239	9.453
-	Remuneração de Cotistas	205	204	204	203	202	205	204	204	203	202	202	214
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	(0)	(0)	(0)	0	0	(0)	0	0	0	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	(0)	0	0	(0)	(0)	(0)	0	(0)	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	(0)	(0)	(0)	0	(0)	0	0	0	0	0
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	205	204	204	203	202	205	204	204	203	202	202	214
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	205	204	204	203	202	205	204	204	203	202	202	214

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030
	Meses	jan/30	fev/30	mar/30	abr/30	mai/30	jun/30	jul/30	ago/30	set/30	out/30	nov/30	dez/30
	R\$ em moeda constante	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132
+	Receitas Operacionais	245	244	243	243	242	245	244	243	242	241	241	253
	Área locável (m2)	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	143,66	143,19	142,72	142,26	141,79	143,49	143,02	142,55	142,08	141,62	141,15	148,57
	Potencial de Mercado de Aluguéis	258	257	256	255	254	257	257	256	255	254	253	267
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
	Aluguéis Efetivos	245	244	243	243	242	245	244	243	242	241	241	253
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	31	31	31	31	31	31	30	30	30	30	30	30
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	Despesas recorrentes FII	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	214	213	213	212	211	214	213	213	212	211	211	223
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	214	213	213	212	211	214	213	213	212	211	211	223
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	0	0	(0)	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de impostos	214	213	213	212	211	214	213	213	212	211	211	223
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	214	213	213	212	211	214	213	213	212	211	211	223
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	214	213	213	212	211	214	213	213	212	211	211	223
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	213	212	212	211	210	213	212	212	211	210	209	222
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(12.128)	(11.916)	(11.704)	(11.493)	(11.283)	(11.070)	(10.858)	(10.646)	(10.436)	(10.225)	(10.016)	(9.794)
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	9.666	9.878	10.090	10.300	10.510	10.723	10.936	11.147	11.358	11.568	11.778	11.999
-	Remuneração de Cotistas	213	212	212	211	210	213	212	212	211	210	209	222
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	(0)	(0)	0	0	(0)	(0)	(0)	0	(0)	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	(0)	(0)	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	(0)	(0)	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	213	212	212	211	210	213	212	212	211	210	209	222
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	213	212	212	211	210	213	212	212	211	210	209	222

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031
	Meses	jan/31	fev/31	mar/31	abr/31	mai/31	jun/31	jul/31	ago/31	set/31	out/31	nov/31	dez/31
	R\$ em moeda constante	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144
+	Receitas Operacionais	252	252	251	250	249	248	248	247	246	245	244	261
	Área locável (m2)	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	148,09	147,60	147,12	146,64	146,16	145,68	145,20	144,73	144,25	143,78	143,31	153,15
	Potencial de Mercado de Aluguéis	266	265	264	263	262	261	261	260	259	258	257	275
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
	Aluguéis Efetivos	252	252	251	250	249	248	248	247	246	245	244	261
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	30	30	30	30	30	30	30	30	30	29	29	30
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	Despesas recorrentes FII	21	21	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	222	221	221	220	219	219	218	217	216	216	215	231
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	222	221	221	220	219	219	218	217	216	216	215	231
+/-	Receitas/Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de impostos	222	221	221	220	219	219	218	217	216	216	215	231
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	222	221	221	220	219	219	218	217	216	216	215	231
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	222	221	221	220	219	219	218	217	216	216	215	231
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	221	220	219	219	218	217	217	216	215	214	214	230
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(9.573)	(9.353)	(9.134)	(8.915)	(8.697)	(8.479)	(8.263)	(8.047)	(7.832)	(7.617)	(7.404)	(7.174)
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	12.220	12.441	12.660	12.879	13.097	13.314	13.531	13.747	13.962	14.176	14.390	14.620
-	Remuneração de Cotistas	221	220	219	219	218	217	217	216	215	214	214	230
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(0)	0	(0)	0	(0)	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	221	220	219	219	218	217	217	216	215	214	214	230
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	221	220	219	219	218	217	217	216	215	214	214	230

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2032	2032	2032	2032	2032	2032	2032	2032	2032	2032	2032	2032
	Meses	jan/32	fev/32	mar/32	abr/32	mai/32	jun/32	jul/32	ago/32	set/32	out/32	nov/32	dez/32
	R\$ em moeda constante	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156
+	Receitas Operacionais	260	259	259	258	257	256	255	254	254	253	252	269
	Área locável (m2)	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	152,65	152,15	151,65	151,16	150,66	150,17	149,68	149,19	148,70	148,21	147,73	157,87
	Potencial de Mercado de Aluguéis	274	273	272	271	270	269	269	268	267	266	265	283
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
	Aluguéis Efetivos	260	259	259	258	257	256	255	254	254	253	252	269
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	30	30	30	29	29	29	29	29	29	29	29	29
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	Despesas recorrentes FII	20	20	20	20	20	20	19	19	19	19	19	19
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	231	230	229	228	227	227	226	225	224	224	223	240
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	231	230	229	228	227	227	226	225	224	224	223	240
+/-	Receitas/Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de impostos	231	230	229	228	227	227	226	225	224	224	223	240
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	231	230	229	228	227	227	226	225	224	224	223	240
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	231	230	229	228	227	227	226	225	224	224	223	240
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	229	228	228	227	226	225	225	224	223	222	222	238
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(6.945)	(6.716)	(6.488)	(6.262)	(6.035)	(5.810)	(5.585)	(5.361)	(5.138)	(4.916)	(4.694)	(4.456)
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	14.849	15.078	15.305	15.532	15.758	15.984	16.208	16.432	16.655	16.878	17.099	17.338
-	Remuneração de Cotistas	229	228	228	227	226	225	225	224	223	222	222	238
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	(0)	0	(0)	0	0	(0)	0	(0)	0	(0)	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	229	228	228	227	226	225	225	224	223	222	222	238
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	229	228	228	227	226	225	225	224	223	222	222	238

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2033	2033	2033	2033	2033	2033	2033	2033	2033	2033	2033	2033
	Meses	jan/33	fev/33	mar/33	abr/33	mai/33	jun/33	jul/33	ago/33	set/33	out/33	nov/33	dez/33
	R\$ em moeda constante	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168
+	Receitas Operacionais	268	267	267	266	265	264	263	262	261	260	260	277
	Área locável (m2)	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	157,35	156,84	156,32	155,81	155,30	154,79	154,29	153,78	153,28	152,78	152,28	162,73
	Potencial de Mercado de Aluguéis	282	281	281	280	279	278	277	276	275	274	273	292
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
	Aluguéis Efetivos	268	267	267	266	265	264	263	262	261	260	260	277
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	29	29	29	29	29	29	29	29	29	28	28	29
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	7
	Despesas recorrentes FII	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	18	18
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	239	238	237	237	236	235	234	234	233	232	231	249
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	239	238	237	237	236	235	234	234	233	232	231	249
+/-	Receitas/Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de impostos	239	238	237	237	236	235	234	234	233	232	231	249
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	239	238	237	237	236	235	234	234	233	232	231	249
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	239	238	237	237	236	235	234	234	233	232	231	249
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	238	237	236	235	234	234	233	232	231	231	230	247
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(4.218)	(3.981)	(3.745)	(3.510)	(3.276)	(3.042)	(2.809)	(2.577)	(2.346)	(2.115)	(1.885)	(1.638)
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	17.575	17.812	18.048	18.283	18.518	18.752	18.985	19.217	19.448	19.679	19.908	20.155
-	Remuneração de Cotistas	238	237	236	235	234	234	233	232	231	231	230	247
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	(0)	(0)	(0)	0	0	(0)	0	(0)	0	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	238	237	236	235	234	234	233	232	231	231	230	247
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	238	237	236	235	234	234	233	232	231	231	230	247

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2034	2034	2034	2034	2034	2034	2034	2034	2034	2034	2034	2034
	Meses	jan/34	fev/34	mar/34	abr/34	mai/34	jun/34	jul/34	ago/34	set/34	out/34	nov/34	dez/34
	R\$ em moeda constante	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
+	Receitas Operacionais	277	276	275	274	273	272	271	270	269	268	268	286
	Área locável (m2)	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	162,20	161,67	161,14	160,61	160,08	159,56	159,04	158,52	158,00	157,48	156,97	167,74
	Potencial de Mercado de Aluguéis	291	290	289	288	287	286	285	284	284	283	282	301
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
	Aluguéis Efetivos	277	276	275	274	273	272	271	270	269	268	268	286
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	29	29	29	28	28	28	28	28	28	28	28	28
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	7	7	7	7	7	7	7	6	6	6	6	7
	Despesas recorrentes FII	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	248	247	246	245	245	244	243	242	241	241	240	258
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	248	247	246	245	245	244	243	242	241	241	240	258
-/+	Receitas/Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de impostos	248	247	246	245	245	244	243	242	241	241	240	258
-	Impostos (IR/CSLL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	248	247	246	245	245	244	243	242	241	241	240	258
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	248	247	246	245	245	244	243	242	241	241	240	258
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	246	245	245	244	243	242	241	241	240	239	238	256
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(1.392)	(1.147)	(902)	(658)	(415)	(173)	68	309	549	788	1.026	1.282
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	20.402	20.647	20.892	21.135	21.378	21.621	21.862	22.102	22.342	22.581	22.819	23.075
-	Remuneração de Cotistas	246	245	245	244	243	242	241	241	240	239	238	256
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	(0)	0	(0)	0	0	0	(0)	0	(0)	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	246	245	245	244	243	242	241	241	240	239	238	256
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	246	245	245	244	243	242	241	241	240	239	238	256

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2035	2035	2035	2035	2035	2035	2035	2035	2035	2035	2035	2035
	Meses	jan/35	fev/35	mar/35	abr/35	mai/35	jun/35	jul/35	ago/35	set/35	out/35	nov/35	dez/35
	R\$ em moeda constante	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192
+	Receitas Operacionais	285	284	283	282	281	280	279	279	278	277	276	286
	Área locável (m2)	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795	1.795
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	167,19	166,65	166,10	165,56	165,01	164,47	163,94	163,40	162,86	162,33	161,80	167,74
	Potencial de Mercado de Aluguéis	300	299	298	297	296	295	294	293	292	291	290	301
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
	Aluguéis Efetivos	285	284	283	282	281	280	279	279	278	277	276	286
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	28	28	28	28	28	28	28	28	28	27	27	28
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
	Despesas recorrentes FII	18	18	18	17	17	17	17	17	17	17	17	17
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	257	256	255	254	253	253	252	251	250	249	248	258
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	257	256	255	254	253	253	252	251	250	249	248	258
+/-	Receitas/Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de impostos	257	256	255	254	253	253	252	251	250	249	248	258
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	257	256	255	254	253	253	252	251	250	249	248	258
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	257	256	255	254	253	253	252	251	250	249	248	258
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	255	254	253	253	252	251	250	249	248	248	247	256
=	Fluxos de Caixa Acumulado	1.537	1.791	2.044	2.297	2.549	2.799	3.049	3.299	3.547	3.795	4.041	4.298
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	23.330	23.585	23.838	24.091	24.342	24.593	24.843	25.092	25.341	25.588	25.835	26.091
-	Remuneração de Cotistas	255	254	253	253	252	251	250	249	248	248	247	256
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	0	0	0	(0)	0	0	(0)	(0)	0	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	255	254	253	253	252	251	250	249	248	248	247	256
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38.780
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	255	254	253	253	252	251	250	249	248	248	247	39.036

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/3CCB-5CBF-948D-DAD4> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3CCB-5CBF-948D-DAD4



Hash do Documento

1F2E876F708F2D75F91000CA506A1797D5F6B2085BA1B66610DC3E825BE70AAE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2026 é(são) :

☒ Roberto Mauro Costa (Signatário) - 949.864.108-06 em 26/01/2026 09:02 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Jan 26 2026 09:02:58 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 186.220.102.248

Identificação: Autenticação de conta

Assinatura:



Hash Evidências:

EEC992C53E2666620C4467127EACF9BD27DE4AE6C1C05178DBACE01F9E5B0FE2

